

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quarta-feira, 02 de janeiro de 2019 • Nº 001

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.082, DE 01 DE janeiro DE 2019

Dispõe sobre a nomeação dos ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, do Poder Executivo do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VIII e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados, interinamente, a partir de 1º de janeiro de 2019, todos os ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança, Direção e Assessoramento Superior - DAS e Direção e Assessoramento Intermediário - DAI, incluindo os cargos de 1º, 2º e 3º escalão da estrutura administrativa da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional e Sociedades de Economia Mista do Poder Executivo Estadual, atingidos pelo Decreto nº 18.078, de 28 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único. As nomeações para os cargos referidos no caput deste artigo, não se aplicam aos servidores do Gabinete do Vice-Governador do Estado do Piauí, permanecendo os mesmos exonerados na forma do Decreto nº 18.078.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de janeiro de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 02

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MERLONG SOLANO NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Of. 01

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA GSE/ADM Nº 0389/2018

Teresina-PI, 18 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do **Termo de Fomento nº 013/2018** celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a Fundação Quixote.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g", da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o art. 35º, V, "g" da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e o art. 35, do Decreto Estadual nº 17.083 de 03 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA ECILEIDE RIBEIRO DE ALMEIDA**, Matrícula nº 086303-3, representante da SEED - PI, lotada na 4ª Gerência Regional de Educação - Bom Jesus/PI, para Gestora do **Termo de Fomento 013/2018** firmado com a **Fundação Quixote**, CNPJ nº 07.216.273/0001-17, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e no art. 35, do Decreto 17.083 de 03 de Abril de 2017.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de análise das prestações contas parciais, se for o caso, e parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria possui efeitos retroativos a contar de 17 de dezembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 18 / 12 / 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretaria de Estado da Educação do Piauí

Of. 354

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Quarta-feira, 02 de janeiro de 2019 • Nº 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 12/12/2018

PROCESSO Nº: 10563/2018 - PORTARIA Nº: 3016/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **CANCELAR** a pedido da segurada, a Portaria de Nº 21000-912-DDD-CSRH, datada de 26/07/02, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço, em conformidade com a letra "e", inciso III do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94 c/c Art. 40, inciso III, § 4º da Constituição Federal, a MARIA DA SALETE CASTRO, matrícula nº: 039619-2, CPF nº: 131.695.563-04, PIS/PASEP nº: 10888531831, ocupante do cargo de Atendente, Classe "A", do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Saúde, com os proventos de R\$ 180,10 (Cento e oitenta reais e dez centavos) mensais, em razão da acumulação ilegal de cargos públicos.

De acordo com inciso VII, do art. 7º da constituição federal seus serão fixados de conformidade com salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	De acordo com a Lei nº 4.761/95	R\$ 20,18
24% de Gratificação Adicional	De acordo com o art. 65 da LC nº 13/94	R\$ 4,84
Gratificação de Função (DAI-07)	De acordo com o Art. 136 da LC nº 13/94	R\$ 96,00
ABONO	De acordo com a lei nº 4.761/95	R\$ 59,02
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 180,10

EM: 20/12/2018

PROCESSO Nº: 10840/18 - PORTARIA Nº: 3038/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 220, datada de 16/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22, de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a JULIA ALMEIDA FONTINELE PEREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0734365, PIS/PASEP nº 17024444612, CPF. Nº 201.706.703-25, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.922,99 (Três mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.835,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 87,76
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.922,29

EM: 20/12/2018

PROCESSO Nº: 10836/18 - PORTARIA Nº: 3035/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 22, datada de 08/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22, de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a MARIA JOSE LEAL FERREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0598062, PIS/PASEP nº 10114523115, CPF. Nº 133.698.573-91, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.613,23 (Três mil, seiscentos e treze reais e vinte e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.451,20
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 162,03
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.613,23

EM: 20/12/2018

PROCESSO Nº: 11205/18 - PORTARIA Nº: 3039/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2243, datada de 27/12/17, publicada no Diário Oficial nº 11, de 16/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, § 5º do Art. 40 da CF/88, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a FRANCISCA CELIA MELO LIMA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 08446546, PIS/PASEP nº 12449194748, CPF. Nº 342.605.871-53, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 4.155,17 (Quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 4.108,91
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 46,26
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 4.155,17

EM: 20/12/2018

PROCESSO Nº: 11211/18 - PORTARIA Nº: 3042/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 349, datada de 25/01/18, publicada no Diário Oficial nº 27, de 07/02/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, § 5º do Art. 40 da CF/88, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a MARIA JOSÉ VISGUEIRA, ocupante do cargo

de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0864161, PIS/PASEP nº 17039765789, CPF. Nº 412.414.953-00, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 4.021,06 (Quatro mil, vinte e um reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.926,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 4.021,06

EM: 20/12/2018

PROCESSO Nº: 11203/18 - PORTARIA Nº: 3041/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - ANULAR a Portaria de Nº 2429, datada de 27/12/17, publicada no Diário Oficial nº 06, de 09/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - CONCEDER, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, § 5º do Art. 40 da CF/88, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a DALGIRLENE SOARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0755885, PIS/PASEP nº 17037748305 CPF. Nº 811.218.653-72, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.929,86 (Três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.935,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.929,86

EM: 20/12/2018

PROCESSO Nº: 10838 /18 - PORTARIA Nº: 3034/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - ANULAR a Portaria de Nº 170, datada de 11/01/18, publicada no Diário Oficial nº 15 de 22/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - CONCEDER, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a MARIA ELIETE DE SOUSA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0578223, PIS/PASEP nº 17022205254, CPF. Nº 227.348.133-00 do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.233,45 (Mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 c/c A LEI Nº 5.589/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18, (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1)	R\$ 1.190,25

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.		
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ARTS. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$ 43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.233,45

EM: 20/12/2018

PROCESSO Nº: 11213/18 - PORTARIA Nº: 3.037/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - ANULAR a Portaria de Nº 2015, datada de 21/12/17, publicada no Diário Oficial nº 11 de 16/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - CONCEDER, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c Art-6-A da EC nº 41/03, redação da EC nº 70/12, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos integrais, a ANTONIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0258148, PIS/PASEP nº 12043884885, CPF. Nº 181.953.363-04, do quadro de pessoal da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo, com os proventos de R\$ 1.153,25 (Mil, cento e cinquenta e três e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 38/04 ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADO PELO ART. 10 ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/ ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 1.110,05
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ARTS. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$ 43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.153,25

EM: 20/12/2018

PROCESSO Nº: 10821 /18 - PORTARIA Nº: 3.040/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - ANULAR a Portaria de Nº 2318, datada de 01/12/17, publicada no Diário Oficial nº 236 de 20/12/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - CONCEDER, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a ARACI CINOBILINA LIMA TEIXEIRA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0430374, PIS/PASEP nº 17003108184, CPF. Nº 200.613.663-15 do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.160,45 (Mil, cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 c/c A LEI Nº 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18, (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 1.110,05
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ARTS. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$ 50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.160,45



EM: 20/12/2018

PROCESSO Nº: 11209/18 - PORTARIA Nº: 3.036/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - ANULAR a Portaria de Nº 2243, datada de 27/12/17, publicada no Diário Oficial nº 11, de 16/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - CONCEDER, de conformidade com Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/03 redação da EC nº 70/12, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos integrais, a FRANCISCA CÉLIA SILVEIRA COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº 1114468 PIS/PASEP nº 12469178810, CPF. Nº 429.205.903-91, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.610,65 (Três mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.610,65
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.610,65

EM: 14/12/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3197P - PORTARIA Nº: 2.991 /2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) ONOFRE MEDEIROS DE ANDRADE, ocupante do grupo OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0384887, portador do CPF nº 048.375.843-49 e do PIS/PASEP nº 17014952291, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.925,35 (Quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$11,96
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.925,35

EM: 12/12/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3823P - PORTARIA Nº: 2.824/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) ROSA MARIA MARCULINA NETA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº 0700541, portador do CPF nº 274.133.223-15 e do PIS/PASEP nº 17024449002, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.867,67 (Mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.805,32
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$62,35
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.867,67

EM: 12/12/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0718P - PORTARIA Nº: 2.822/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) ANTONIO ROBERTO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0568627, portador do CPF nº 226.853.913-04 e do PIS/PASEP nº 17018435569, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.906,91 (Mil, novecentos e seis reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.856,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.906,91

EM: 12/12/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.1506P - PORTARIA Nº: 2.989/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA GORETE REZENDE SOARES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0647187, portador do CPF nº 145.462.563-53 e do PIS/PASEP nº 17038825672, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.209,84 (Quatro mil, duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.209,84

EM: 14/12/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3146P - PORTARIA Nº: 3.021/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) ROBERTO FONTENELE DA CUNHA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0486531, portador do CPF nº 065.061.603-06 e do PIS/PASEP nº 10602649339, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.364,38 (Quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$255,47
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.364,38

EM: 10/12/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0935P - PORTARIA Nº: 3006/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA IOLANDA PEREIRA DA CRUZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0532223, portador do CPF nº 065.630.823-00 e do PIS/PASEP nº 17019458643, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.823,90 (Três mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$133,54
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.823,90

EM: 10/12/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.1186P - PORTARIA Nº: 3011/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **PAULO HENRIQUE SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0662623, portador do CPF nº 099.732.733-20 e do PIS/PASEP nº 10776104516, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.808,57 (Três mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$118,21
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.808,57

EM: 17/12/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3787P - PORTARIA Nº: 3.028/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 068779X, portador do CPF nº 133.058.403-15 e do PIS/PASEP nº 10628788980, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.972,20 (Três mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$136,97
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.972,20

EM: 12/12/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.1244P - PORTARIA Nº: 3.017/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MATIAS PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, matrícula nº: 0436518, portador do CPF nº: 065.931.863-68 e do PIS/PASEP nº: 10105690306, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.605,59 (Sete mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/CA LC Nº 37/04	R\$100,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.605,59

EM: 17/12/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1749P - PORTARIA Nº: 3.027/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TALES FERREIRA E SILVA FILHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 064215X, portador do CPF nº 065.108.093-20 e do PIS/PASEP nº 10082315032, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.621,11 (Três mil, seiscentos e vinte e um reais e onze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.451,20
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$169,91
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.621,11

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Quarta-feira, 02 de janeiro de 2019 • Nº 001

EM: 18/12/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3731P - PORTARIA Nº: 2.938/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2.445/2018, datada de 10/09/2018, publicada no Diário Oficial Nº 200, datado de 25/10/2018, em razão da promoção da servidora de SE - I para SE - II.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado(a) **CELESTINA MELO LEITÃO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0757411, portador do CPF nº 305.356.623-00 e do PIS/PASEP nº 17002526373, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 4.068,37 (Quatro mil, sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.068,37

EM: 21/12/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0937P - PORTARIA Nº: 3054/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA PAZ SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0811157, portador do CPF nº 562.477.886-49 e do PIS/PASEP nº 17051505201, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.152,28 (Quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.152,28

EM: 10/12/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2894P - PORTARIA Nº: 2820/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **HOSANA UMBELINA DE BRITO SILVA BARROS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0721778, portador do CPF nº 349.253.843-68 e do PIS/PASEP nº 17037749670, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.209,84 (Quatro mil, duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.209,84

EM: 10/12/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1422P - PORTARIA Nº: 3014/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SANTOS MACÊDO**, ocupante do grupo OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0397890, portador do CPF nº 097.518.403-25 e do PIS/PASEP nº 17014953875, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.925,35 (Quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$11,96
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.925,35

EM: 14/12/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3394P - PORTARIA Nº: 3018/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CILÉIA ALVES MORAES**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0582972, portador do CPF nº 218.203.333-53 e do PIS/PASEP nº 17020829684, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.579,40 (Três mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.451,20
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.579,40

EM: 11/12/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3006P - PORTARIA Nº: 3010/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TERESA FERREIRA CHAVES**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0555711, portador do CPF nº 094.180.833-53 e do PIS/PASEP nº 17003140096, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.961,52 (Três mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$126,29
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.961,52

EM: 10/12/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.1339P - PORTARIA Nº: 3013/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JANE MARIA CORNÉLIO DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 HORAS, Classe SL, Nível III, matrícula nº 0713252, portador do CPF nº 306.092.593-34 e do PIS/PASEP nº 17030956476, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.865,08 (Mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.805,32
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$59,76
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.865,08

EM: 10/12/2018

PROCESSO Nº: 2018.03.1123P - PORTARIA Nº: 2939/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/cart 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado com base na última remuneração, ao Segurado (a) **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0721166, portador do CPF nº 095.760.023-20 e do PIS/PASEP nº 10275253985, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 3311,31 (Três mil, trezentos e onze reais e trinta e um centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO DE ACORDO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06,	R\$3251,56

COM (11.256 / 12.775 (88.1096%) DE R\$ 3.690,36)	ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$59,75
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3311,31

EM: 10/12/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2570P - PORTARIA Nº: 2818/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCO OSMAR SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0692468, portador do CPF nº 185.606.603-72 e do PIS/PASEP nº 17020834831, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.900,74 (Mil, novecentos reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.845,17
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$55,57
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.900,74

EM: 17/12/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.1055P - PORTARIA Nº: 3.024/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0595349, portador do CPF nº 133.586.183-15 e do PIS/PASEP nº 10114513683, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.248,21 (Mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,96
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.248,21

EM: 10/12/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0440P - PORTARIA Nº: 3007/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IVONE DE BRITO PORTO**



ROCHA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0863190, portador do CPF nº 274.091.803-82 e do PIS/PASEP nº 17054209999, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.874,40 (Três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.874,40

EM: 10/12/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0298P - PORTARIA Nº: 2996/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0686484, portador do CPF nº 183.220.003-59 e do PIS/PASEP nº 17019475335, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.233,63 (Mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.233,63

EM: 10/12/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1681P - PORTARIA Nº: 2885/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **DAISE REIS E SILVA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe III, Padrão E, matrícula nº 003947X, portador do CPF nº 095.964.023-15 e do PIS/PASEP nº 17026387225, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.932,72 (Quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$19,33
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.932,72

EM: 18/12/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.1227P - PORTARIA Nº: 2815/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DEUSUITE DAMASCENO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 1050125, portador do CPF nº 349.386.643-72 e do PIS/PASEP nº 12548690220, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.926,43 (Três mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.926,43

EM: 10/12/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0936P - PORTARIA Nº: 3.005/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 Horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0722294, portador do CPF nº 255.068.623-34 e do PIS/PASEP nº 17037750024, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.084,40 (Dois mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.054,45
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$29,95
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.084,40

EM: 18/12/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.1143P - PORTARIA Nº: 3.025/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GERVÁSIO SOARES DOS REIS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0735795, portador do CPF nº 216.772.713-53 e do PIS/PASEP nº 17054210377, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.226,40 (Mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,15
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.226,40

Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,15
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.226,40

EM: 18/12/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.1248P - PORTARIA Nº: 2.965/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DALVINA TORRES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0805165, portador do CPF nº 138.986.633-53 e do PIS/PASEP nº 17060075656, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.152,28 (Quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.152,28

EM: 10/12/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0231P - PORTARIA Nº: 3.003/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDO ARAÚJO LUZ**, ocupante do cargo de MÉDICO, Plantão Presencial 24 Horas Semanais, Classe III, Padrão B, matrícula nº 0423696, portador do CPF nº 137.188.943-00 e do PIS/PASEP nº 17014947239, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 14.538,32 (Catorze mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$14.492,87
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$45,45
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$14.538,32

EM: 18/12/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0436P - PORTARIA Nº: 3026/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA CRUZ ARAÚJO XIMENES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0806064, portador do CPF nº 185.431.203-06 e do PIS/PASEP nº 10776101002, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.097,82 (Dois mil, noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
------------------------------------	--	--

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.054,45
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.097,82

EM: 18/12/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0983P - PORTARIA Nº: 3031/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA IVA FREITAS FONSÊCA MIRANDA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 087705X, portador do CPF nº 241.214.363-34 e do PIS/PASEP nº 12117328190, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.972,69 (Três mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.972,69

EM: 20/12/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.1064P - PORTARIA Nº: 3.043/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDO NONATO DO RÊGO**, ocupante do cargo de MÉDICO PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS SEMANAIS, Classe III, Padrão B, matrícula nº 0381047, portador do CPF nº 096.146.803-34 e do PIS/PASEP nº 17026391842, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 14.538,32 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$14.492,87
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$45,45
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$14.538,32

Diário Oficial

10



Teresina(PI) Quarta-feira, 02 de janeiro de 2019 • Nº 001

EM: 18/12/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3011P - PORTARIA Nº: 2872/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSÉ BOANERGES DE CARVALHO LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0687413, portador do CPF nº 139.076.383-87 e do PIS/PASEP nº 17060061523, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.244,85 (Mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$54,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.244,85

EM: 14/12/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0338P - PORTARIA Nº: 2.964/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DAS DORES GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL AUXILIAR DA FAZENDA, Classe: ESPECIAL, Referência: C, matrícula nº: 002510X, portador do CPF nº: 097.565.073-49 e do PIS/PASEP nº: 10105610744, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 14.026,57 (Catorze mil, vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$10.849,21
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 2º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.967/10 (Parcela variável referente ao mês - out/2018)	R\$3.177,36
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$14.026,57

EM: 20/12/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0785P - PORTARIA Nº: 3.046/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IRENE DE CARVALHO CASTRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0761567, portador do CPF nº 349.534.343-15 e do PIS/PASEP nº 17049890780, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.011,90 (Quatro mil, onze reais e noventa centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO	R\$3.926,43

	PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.011,90

EM: 21/12/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0646P - PORTARIA Nº: 3.052/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANA CELIA FURTADO MENDES MAGALHÃES**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0027014, portador do CPF nº 181.956.603-04 e do PIS/PASEP nº: 17003126352, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 8.717,89 (Oito mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$5.690,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$99,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08	R\$2.928,24
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.717,89

EM: 20/12/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2945P - PORTARIA Nº: 3049/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA MARIA PEREIRA SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0578002, portador do CPF nº 226.318.873-87 e do PIS/PASEP nº 17020832995, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.228,65 (Quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$119,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.228,65

EM: 21/12/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2458P - PORTARIA Nº: 3.051/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ODETE SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe D, Referência IV, matrícula nº 022207X, portador do CPF nº 133.636.543-91 e do PIS/PASEP nº 1010562820-1, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.774,05 (Mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.624,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DA I	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$96,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06	R\$54,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.774,05

EM: 21/11/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.1023P - PORTARIA Nº: 2.966/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOÃO DE BRITO RAPOSO FILHO**, ocupante do Grupo Funcional Analista Área Fim, cargo de ENGENHEIRO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0055557, portador do CPF nº 074.976.953-04 e do PIS/PASEP nº 10105640694, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, com proventos de R\$ 12.188,51 (Doze mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$8.185,06
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$1.429,38
VPNI - GRAT. INCORP. DIRETOR	ART. 136 DA LC Nº 13/94	R\$1.512,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$1.062,07
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.188,51

EM: 18/12/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.1199P - PORTARIA Nº: 3.033/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0852490, portador do CPF nº 096.518.883-34 e do PIS/PASEP nº 10628765638, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.729,15 (Três mil, setecentos e vinte e nove reais e quinze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06,	R\$3.690,36

	ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$38,79
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.729,15

EM: 10/12/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3947P - PORTARIA Nº: 2995/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA MARQUES DE ARAÚJO BESERRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão: E, matrícula nº 0621030, portador do CPF nº 226.245.463-91 e do PIS/PASEP nº 17020835811, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.240,65 (Mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.240,65

EM: 14/12/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0617P - PORTARIA Nº: 2.753/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **REGINA CELIA ROCHA FEITOSA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, cargo de DENTISTA, Classe: III, Padrão E, matrícula nº: 0362751, portador do CPF nº: 047.921.813-72 e do PIS/PASEP nº: 17003175256, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 5.121,68 (Cinco mil, cento e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$208,29
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.121,68

EM: 14/12/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0951P - PORTARIA Nº: 3022/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE LOURDES SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº 0812625, portador do CPF nº 395.993.023-20 e do PIS/PASEP nº 17051505635, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.654,02 (Três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.610,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.654,02

EM: 14/12/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0989P - PORTARIA Nº: 3020/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ELIZABETE ARAÚJO CAVALCANTE SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0812544, portador do CPF nº 497.699.443-00 e do PIS/PASEP nº 12449134427, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.874,40 (Três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.874,40

EM: 12/12/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1815P - PORTARIA Nº: 2.571/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO DOS SANTOS**, ocupante do Grupo Auxiliar, Nível Elementar, cargo de MOTORISTA, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0055751, portador do CPF nº 554.220.713-87 e do PIS/PASEP nº 1004638313-9, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, com proventos de R\$ 2.923,58 (Dois mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.637,01
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$467,40
VPNI - VANTAGEM EXTRA	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$468,04
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$351,13
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.923,58

EM: 11/12/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3635P - PORTARIA Nº: 3009/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSÉ FORTES VAZ**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão: E, matrícula nº 0523461, portador do CPF nº 199.710.103-30 e do PIS/PASEP nº 17020806021, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.240,65 (Mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.240,65

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EM: 04/10/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0884P - PORTARIA Nº: 2319/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **IRANEIDE VIEIRA SOARES PESSOA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0756814, portador do CPF nº 286.585.233-49 e do PIS/PASEP nº 17030956328, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.181,44 (Três mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.097,71
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$83,73
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.181,44



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA – SUPREC

PORTARIA SUPREC Nº 247/2018 REGIME ESPECIAL Nº 240/2018

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2018.

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **E & G DISTRIBUIDOR DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.620.052-0, para operar, na forma prevista nos arts. 813 – T a 813 – Z do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0118.000.01463/2018-2, de 06/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **E & G DISTRIBUIDOR DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.620.052-0, e no CNPJ/MF sob nº 30.140.767/0001-87, localizado na Rua Ceará (L par), Quadra 29, Andar 03, nº 1420, Bairro Rodoviária, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 – T a 813 – Z do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no *caput*, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 27 de dezembro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita

PORTARIA SUPREC Nº 248/2018 REGIME ESPECIAL Nº 239/2018

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2018.

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **S R DE CARVALHO**, inscrito no CAGEP sob nº 19.596.686-4, para operar, na forma prevista nos arts. 813 – L a 813 – S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0104.000.02749/2018-7, de 11/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **S R DE CARVALHO**, inscrito no CAGEP sob nº 19.596.686-4, e no CNPJ/MF sob nº 27.390.480/0001-09, localizado na rua Joaquim Nelson, nº 17, Quadra 54, Sala 01, bairro Itararé, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 – L a 813 – S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no *caput*, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de dezembro 2018 a 30 de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 27 de dezembro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita

Portaria SUPREC nº 249/2018

Teresina, 27 de dezembro de 2018.

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 065/2011**, exarado no **Termo de Acordo nº 004/2011**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **CARGILL AGRÍCOLA S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.596.636-8**.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, inciso II da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1.989;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 654/2018, de 26/12/2018, emitido em face do Processo nº 0103.000.01784/2018-0 de 12/04/2018,

RESOLVE:

Art 1º. Prorrogar até 31 de agosto de 2019 o **Regime Especial nº 065/2011**, exarado no **Termo de Acordo nº 004/2011**, ambos de 17 de agosto de 2011, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **CARGILL AGRÍCOLA S.A.**, estabelecida na Fazenda Taboca, Rod. MA-006, S/N, Km 60, Zona Rural, município de Tasso Fragoso – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.498.706/0128-30 e no CAGEP sob o nº 19.489.715-0 para adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o fim específico de exportação para o exterior, amparadas pela não-incidência do ICMS, conforme previsto no art. 3º, II, do Decreto nº 13.500, de 2008, operando na forma dos arts. 831 ao 843 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art.2º. A empresa deverá entregar eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as



operações de exportação, relatório acompanhado de cópias das Notas Fiscais de Exportação, das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores, dos Memorandos de Exportação e dos Registros de Exportação, todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS- COMPARATIVO DE QUANTIDADES SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO										
DADOS DA NOTA DO PRODUTOR				DADOS DA NOTA DO EXPORTADOR				DADOS DA DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO		
PRODUTOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	EXPORTADOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	Nº DA NF EXPORTAÇÃO	Nº RE	Nº DE
TOTAIS	XXX	XXX		XXXXXXXX	XXXX	XXXX		XXXXXXXX	XXXX	XXX

Parágrafo único. O relatório será encaminhado à SEFAZ, ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão “SEM MOVIMENTO”.

Portaria SUPREC n° /2018

Art. 3º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes, em especial as que dispõem sobre a emissão do documento Memorando – Exportação.

Art. 4º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela **BENEFICIÁRIA**, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto n° 13.500, de 2008.

Parágrafo único. A **BENEFICIÁRIA** assume a responsabilidade solidária contida na alínea “c” do inc. IX do art. 169 do referido decreto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de setembro de 2018 à 31 de agosto de 2019.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 27 de dezembro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF N° 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC n° 250 /2018

Teresina, 27 de dezembro de 2018.

Prorroga o Regime Especial n° 247/2016, concedido à empresa **A C DISTRIBUIDORA LTDA**, CAGEP n° 19.449.464-0, na forma prevista nos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei n° 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI n° 653/2018, de 26/12/2018, emitido em face do Processo n° 0097.000.00767/2018-5 de 19/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o Regime Especial n° 250/2016, concedido através da Portaria SUPREC n° 206/2016, ao estabelecimento da empresa **A C DISTRIBUIDORA LTDA**, situada na Rua Santo Inácio, n° 179, Centro, Picos – Piauí, inscrita no CNPJ sob o n° 04.992.617/0001-91 e no CAGEP sob o n° 19.449.464-0, no Regime Especial de Tributação para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FUNEF, na forma estabelecida na Lei n° 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 27 de dezembro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF N° 115/2010, DE 02/04/2010).

PORTARIA SUPREC N° 251 /2018 Regime Especial n° 241/2018

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2018.

Credenciar o estabelecimento da empresa **SARAIVA & QUEIROZ LTDA**, CAGEP 19.627.466-4, no regime especial de tributação previsto nos arts. 781 a 791 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei n° 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI n° 652/2018, de 21/12/2018, emitido em face da solicitação do processo n° 0106.000.00343/2018-0, de 12/12/2018

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **SARAIVA & QUEIROZ LTDA**, inscrita no CAGEP sob o n° 19.627.466-4 e no CNPJ/MF sob o n° 31.317.338/0001-03, estabelecida na Avenida Henry Wall de Carvalho, 5.059, bairro Lourival Parente, Teresina – Piauí, no regime especial de tributação referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de

Comunicação - ICMS, na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FUNEF, na forma estabelecida na Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRASE.**

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA-SUPREC, em Teresina (PI), 27 de dezembro de 2018

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita
(Competência na forma do Art. 44 da Port. Nº 115/10)

PORTARIA SUPREC Nº 252/2018
REGIME ESPECIAL Nº 235/2018

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2018.

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **CASA DAS MOLAS DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA ME**, inscrito no CAGEP sob nº 19.554.748-9, para operar, na forma prevista nos arts. 813 – L a 813 – S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0103.000.04201/2018-9, de 03/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **CASA DAS MOLAS DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA ME**, inscrito no CAGEP sob nº 19.554.748-9, e no CNPJ/MF sob nº 22.030.835/0001-27, localizado na rua Ernesto José Batista, nº 1510, Galpão 03, bairro Tabuleta, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 – S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no *caput*, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins

de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial. Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRASE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 27 de dezembro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita

Of. 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV – GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 324/18

Teresina (PI), 26 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Processo SISPREV 2016.04.2707P (nº na PGE/2018254074-0),

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **MARIA DO ROSÁRIO LAURINDO**, por acumular ilegalmente o cargo de Professor da SEDUC (matrícula funcional 075563-0) com o cargo de Auxiliar Administrativo da Prefeitura Municipal de José de Freitas (matrícula funcional 0071).

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO**, Técnico da Fazenda Estadual, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 2268



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PORTARIANº 264/2018 – GDG – DETRAN/PI

Teresina-PI, 27 de Dezembro de 2018.

Regulamenta a Portaria n. 212/ 2018 – GDG – DETRAN/PI e estabelece requisitos técnicos, procedimentos operacionais e fases processuais para habilitação e credenciamento de empresas de direito privado para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular no âmbito do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 9.503/1997, na Resolução CONTRAN nº 466/2013, na Resolução CONTRAN nº 496/2014, na Portaria DENATRAN nº 130/2014, na Lei Estadual nº 7.187/2018, na Portaria nº 212/2018-DETRAN-PI, no Projeto Básico de Vistoria de Identificação Veicular do DETRAN/PI, no Relatório n. TC/019307/2018, de 31/10/2018, da Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual – DFAE do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, e demais normas e condições fixadas neste instrumento,

Resolve TORNAR PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o procedimento de CREDENCIAMENTO de empresas especializadas no ramo de vistoria veicular, na forma que segue:

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Art.1º - Esta Portaria regulamenta a Portaria n. 212/ 2018 – GDG – DETRAN/PI, estabelecendo prazos, requisitos técnicos, procedimentos operacionais e definição de fases processuais para habilitação e credenciamento de empresas de direito privado, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular no âmbito do Estado do Piauí, realizada nas seguintes ocasiões:

- Transferência de propriedade;
- Mudança de domicílio intermunicipal ou interestadual do proprietário do veículo;
- Mudança de cor do veículo;
- Mudança de categoria do veículo;
- Segunda via de CVR e segunda via de CRLV;
- Outras vistorias que venham a ser obrigatórias no licenciamento por força de legislação.

Art.2º - Preenchidos os requisitos desta Portaria e da Portaria n. 212/ 2018 – GDG – DETRAN/PI, o credenciamento poderá ser solicitado por empresa interessada a realizar vistoria de identificação veicular, o que deverá ocorrer através da opção de lote geográfico, prevista no Capítulo II desta Portaria.

Parágrafo primeiro: A vistoria de identificação veicular realizada pela Empresa Credenciada de Vistoria (ECV) terá validade em todo Estado do Piauí e nas Unidades Federativas integradas pelo Sistema Nacional de Controle e Emissão do Certificado de Segurança Veicular - SISCSV do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Parágrafo segundo: Fica vedado o pedido de credenciamento por formação de consórcio de empresas.

CAPÍTULO II – DA DEFINIÇÃO DE LOTES

Art. 3º - Visando preservar o interesse público da administração de modo que o serviço de vistoria veicular seja prestado em todas as Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS do Estado do Piauí, os credenciamentos serão realizados mediante adesão a lotes geográficos correspondentes à divisão dos locais de prestação do

serviço por cidades agrupadas (capital Teresina e CIRETRANS do interior), conforme quadros abaixo:

Quadro 1: (Frota superior a 40.000)

Nº	ECV EM SEDE PRÓPRIA	FROTA ATENDIDA 2018*	VISTORIAS 2015**	MEDIA MÊS
1	TERESINA	494.594	39744	3312
2	PARNAIBA	103.328	4776	398
3	PICOS	72.661	6051	504
4	FLORIANO	43.855	1924	160
TOTALIS		714.438	52495	4375

*Fonte: www.denatran.gov.br.

** Fonte: Detran-PI.

Quadro 2: (Frota inferior a 40.000)

Nº	ECV EM CIRETRAN	FROTA ATENDIDA 2018*	VISTORIAS 2015**	MEDIA MÊS
1	PIRIPIRI	31.620	2.420	202
2	CAMPO MAIOR	32.329	1.654	138
3	SÃO R. NONATO	28.994	2.223	185
4	OEIRAS	19.384	1.418	118
5	ALTOS	20.366	988	82
6	ESPERANTINA	18.245	874	73
7	BARRAS	16.341	654	55
8	AGUA BRANCA	22.991	1.180	98
9	JOSE DE FREITAS	11.657	605	50
10	BOM JESUS	25.215	1.498	125
11	PIRACURUCA	16.950	1.515	126
12	UNIÃO	16.017	545	45
13	PEDRO II	10.853	1.283	107
14	URUÇUI	10.570	520	43
15	PAULISTANA	16.609	2.039	170
16	CORRENTE	15.431	785	65
17	LUZILANDIA	11.001	577	48
18	VALENÇA DO PI	13.963	990	83
19	SÃO JOÃO DO PI	9.040	494	41
20	COCAL	9.091	665	55
21	CANTO DO BURITI	5.666	376	31
22	MARCOLANDIA	4.969	875	73
23	AMARANTE	4.714	241	20
24	CASTELO DO PI	13.309	873	73
25	REGENERAÇÃO	7.284	334	28
26	JAICOS	13.264	1.682	140
27	ELESBÃO VELOSO	6.383	472	39
28	INHUMA	6.281	994	83
29	GUADALUPE	8.281	401	33
30	SIMPLICIO MENDE	11.520	1.375	115
31	FRONTEIRAS	7.579	690	58
32	ITAUEIRA	6.515	474	40

33	ITAINOPOLIS	2.569	240	20
34	SIMÕES	2.497	206	17
35	BARRO DURO	6.883	357	30
36	CURIMATA	4.468	270	23
37	PADRE MARCOS	1.614	408	34
TOTAIS		470.463	33.195	2.766

*Fonte: www.denatran.gov.br.

** Fonte: Detran-PI.

Art. 4º - Os lotes a serem credenciados são:

Quadro 4:

LOTE 1			
Nº	CIDADE	FROTA	DEMANDA MÊS
1	TERESINA	164.865	1104
2	PARNAIBA	103.328	398
3	BOM JESUS	25.215	125
4	ALTOS	20.366	82
5	PAULISTANA	16.609	170
6	UNIAO	16.017	45
7	CASTELO DO PIAUI	13.309	73
8	LUZILÂNDIA	11.001	48
9	URUÇUI	10.570	43
10	INHUMA	6.281	83
11	AMARANTE	4.714	20
12	ITAINÓPOLIS	2.569	20
13	MARCOLÂNDIA	4.969	73
14	SIMÕES	2.497	17

15	PADRE MARCOS	1.614	34
16	BARRO DURO	6.883	30
FROTA TOTAL ATENDIDA		410.807	2.365

Quadro 5:

LOTE 2			
Nº	CIDADE	FROTA	DEMANDA MÊS
1	TERESINA	164.865	1.104
2	FLORIANO	43.855	160
3	CAMPO MAIOR	32.328	138
4	SR NONATO	28.944	185
5	OEIRAS	19.384	118
6	PIRACURUCA	16.950	126
7	CORRENTE	15.431	65
8	JAICOS	13.264	140
9	JOSE DE FREITAS	11.657	50
10	COCAL	9.091	55
11	REGENERAÇÃO	7.284	28
12	ITAUEIRAS	6.515	40
13	AGUA BRANCA	22.991	98
14	ESPERANTINA	18.245	73
FROTA TOTAL ATENDIDA		410.804	2.380

Quadro 6:

LOTE 3			
Nº	CIDADE	FROTA	DEMANDA MÊS
1	TERESINA	164.864	1.104
2	PICOS	72.661	504
3	PIRIPIRI	31.620	202
4	BARRAS	16.341	55
5	VALENÇA DO PI	13.963	83
6	SIMPLICIO MENDES	11.520	115
7	PEDRO II	10.853	107
8	S JOAO DO PIAUI	9.040	41
9	FRONTEIRAS	7.579	58
10	ELESBAO VELOSO	6.383	39
11	CANTO DO BURITI	5.666	31
12	CURIMATÁ	4.468	23
13	GUADALUPE	8.281	33
FROTA TOTAL ATENDIDA		363.239	2.395

CAPÍTULO III – DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE VISTORIA VEICULAR

Art. 5º - As empresas credenciadas exercerão sua atividade de vistoria veicular em suas sedes próprias e respectivas filiais, conforme disposição geográfica do lote credenciado e na forma descrita no Capítulo V da Portaria 212/2018-DETRAN-PI.

Art. 6º - Nas filiais, as ECVs deverão realizar as vistorias através de vídeos produzidos por aplicativos informatizados homologados e instalados em tablets ou smartphones, observando o seguinte:

- I - O estado geral dos pneus e rodas, incluindo o estepe;
- II - O estado geral dos vidros, espelhos retrovisores externos, faróis, lanternas, para-choques, portas, capôs, painéis laterais, colunas e batentes;
- III - O estado geral do habitáculo do veículo evidenciando a fixação dos bancos, a existência e funcionamento de cintos de segurança, a abertura e fechamento dos vidros, a abertura, fechamento e travamento das portas;
- IV - O funcionamento dos sistemas de iluminação e sinalização do veículo, buzina e limpadores de para-brisa;
- V - O funcionamento do veículo automotor, com verificação do motor do veículo ligado evidenciando seu compartimento.

Parágrafo primeiro: Os vídeos deverão, em seu início, exibir a placa traseira do veículo, permitindo sua inequívoca identificação, assim como indicar o vistoriador (face e crachá de identificação) que realizou o procedimento.

Parágrafo segundo: Quando o veículo vistoriado for dotado de sistema alternativo cujos pneus possam trafegar sem ar (pneu *Run Flat*), a ECV estará dispensada de evidenciar, mediante vídeo, o estado geral do pneu e da roda do estepe. Neste caso, o vídeo de que trata o inciso I deste artigo, deverá evidenciar que os pneus do veículo são do tipo *Run Flat*.

Parágrafo terceiro: Os sistemas informatizados deverão ser capazes de produzir e armazenar os vídeos juntamente com os demais registros das vistorias, por, no mínimo, 12 (doze) meses, em conformidade com a norma ABNT NBR 11515 ou NBR 15247.

Parágrafo quarto: Os vídeos deverão ser analisados pela equipe da ECV, com vistas a identificar o cumprimento dos normativos técnicos atinentes à vistoria de identificação veicular, informando ao DETRAN-PI sempre que constatada alguma não conformidade.



CAPÍTULO IV – DO PROCESSAMENTO DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO

Art.7º -O processo de credenciamento constituir-se-á nas seguintes etapas:

- I – apresentação da documentação completa;
- II – vistoria;
- III – audiência pública;
- IV – julgamento dos requerimentos de credenciamento;
- V - publicação de portaria de credenciamento;
- VI – assinatura de termo de credenciamento com a empresa credenciada.

Parágrafo primeiro: O pedido de credenciamento implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes nesta Portaria e na Portaria Estadual n. 212/2018-DETRAN-PI.

Parágrafo segundo: O prazo de validade do credenciamento é de 48(quarenta e oito) meses, nos termos do parágrafo primeiro do art. 12 da Portaria n. 212/2018-DETRAN-PI, a contar da assinatura do Termo de Credenciamento, prorrogável por igual período, desde que atendam as condições desta Portaria e demais legislações aplicáveis à espécie.

CAPÍTULO V – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA

Art.8º - A empresa interessada deverá apresentar requerimento ao Protocolo Geral do Detran-PI, dirigido ao Diretor Geral, solicitando o credenciamento para ATIVIDADE DE VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR informando o(s) LOTE(S) PRETENDIDO(S), indicados no art. 5º desta Portaria, acompanhado dos documentos indicados no art. 6º da Portaria n. 212/2018-DETRAN-PI, relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e financeira e infraestrutura técnico-operacional, acrescidos das exigências constantes nesta Portaria, no seguinte período, horário e local:

a) Período: 02 (dois) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) até 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), em dias úteis.

b) Horário: 8:00h às 13:00h.

c) Local: Protocolo Geral DETRAN-PI, Avenida Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção, Teresina-PI.

Parágrafo primeiro: A falta de quaisquer dos documentos previstos neste instrumento implicará na inabilitação da empresa requerente.

Parágrafo segundo: Serão também consideradas inabilitadas as empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas ou punidas com suspensão do direito de contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

Art. 9. Encerrado o período indicado na alínea “a” do art. 8º desta Portaria, o DETRAN-PI, procederá à análise e julgamento dos requerimentos.

Art. 10- As requerentes não habilitadas poderão apresentar recurso, por escrito, protocolado na sede do DETRAN-PI, no prazo de até 5 (cinco) dias a contar do aviso do resultado, com razões devidamente fundamentadas.

Parágrafo primeiro: O recurso será apreciado e julgado, cuja publicação de seu resultado se dará em mural na sede do órgão e no

Diário Oficial do Estado, com a respectiva relação final dos nomes das empresas habilitadas.

CAPÍTULO VI – DA VISTORIA NA EMPRESA HABILITADA

Art.11–O DETRAN-PI realizará a vistoria técnica das instalações físicas da respectiva sede e dos equipamentos das empresas habilitadas, descrita no art. 9º da Portaria n. 212/2018-DETRAN-PI, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de que trata o parágrafo primeiro do art. 11 desta Portaria, após o que será publicada nova relação das empresas classificadas, aptas a participarem da audiência pública.

Parágrafo primeiro: A vistoria técnica a que se refere o caput deste artigo será feita inicialmente apenas nas sedes das empresas habilitadas e respeitando os prazos e exigências constantes no art. 9 da Portaria nº 212/DETRAN-PI.

Parágrafo segundo: Nas demais filiais a vistoria técnica será realizada após audiência pública prevista no art. 17 desta portaria e de acordo com o cronograma de implementação das ECVs nas respectivas CIRETRANS.

Art. 12 – Além dos requisitos constantes no art. 6º, IV, “a”, da Portaria n. 212/2018-DETRAN-PI, a empresa vistoriada se obriga a ter e manter em suas instalações físicas:

- a) Portão de acesso de veículos com vão livre;
- b) Espaço climatizado destinado à recepção dos usuários;
- c) Banheiro destinado aos usuários portadores de necessidade especial - PNE;
- d) 1 (uma) vaga de estacionamento exclusiva a PNE;
- e) 15 (quinze) vagas de estacionamento, se ECV em sede própria de Grande Porte, ou 5 (cinco) vagas, se ECV em sede própria de Médio Porte, vagas estas destinadas exclusivamente à realização das vistorias em área coberta para todos os tipos de veículos (exceto ônibus, caminhão, caminhão-tractor, reboque e semirreboque, que poderão ser realizadas em áreas descobertas contínuas à área da empresa);
- f) 10 (dez) vagas de estacionamento, se ECV em sede própria de Grande Porte, ou 2 (duas) vagas, se ECV em sede própria de médio porte, vagas estas destinadas exclusivamente aos veículos que aguardam a realização das vistorias.

Art. 13 – A realização da vistoria será realizada por servidor do DETRAN-PI, em horário e dia comercial, com agendamento prévio, utilizando formulário em duas vias, com *check-list* de todos os requisitos de verificação constantes nesta Portaria e na Portaria n. 212/2018-DETRAN-PI, que, ao final do procedimento, irá assinado pelo representante do DETRAN-PI com a marcação dos requisitos atendidos e entrega de segunda via à representante da empresa vistoriada.

Art. 14 - Da decisão que trata o art. 12 desta Portaria, caberá recurso à empresa interessada, por escrito, protocolado na sede do DETRAN-PI, no prazo de até 5 (cinco) dias da publicação, com razões devidamente fundamentadas.

Parágrafo único: O recurso será apreciado e julgado, cuja publicação de seu resultado se dará em mural na sede do DETRAN-PI e no Diário Oficial do Estado, com a respectiva relação final dos nomes das empresas classificadas, aptas a participar da audiência pública.

CAPÍTULO VII - DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 15 - A convocação das empresas classificadas para audiência pública se dará por meio de publicação, em mural na sede do DETRAN-PI e no Diário Oficial do Estado, na mesma oportunidade da publicação descrita nos arts. 14, ou 15, parágrafo único, se houver, desta Portaria, cuja data de sua designação deverá observar a antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 16 - A audiência pública será realizada na sede do DETRAN-PI, ou noutro local designado, e terá como objetivo a definição dos critérios de atuação territorial das empresas classificadas, com cronograma de implementação das ECVs nos demais municípios.

CAPÍTULO VIII - DO JULGAMENTO, DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS E DA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Art. 17 - A fase de julgamento será realizada pela Comissão de Credenciamento nos termos do art. 11 da Portaria Estadual 212/2018, e será finalizada com a divulgação do resultado da audiência pública e respectiva relação das empresas classificadas e seus LOTES/áreas de atuação, no mural na sede do DETRAN-PI e no Diário Oficial do Estado.

Art. 18 - As empresas serão convocadas para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação referida no artigo anterior, assinar o Termo de Credenciamento, através de seu representante legal ou procurador com instrumento público de mandato com poderes específicos, sob pena de decadência do direito ao credenciamento.

CAPÍTULO IX - DA FORMA DE REMUNERAÇÃO

Art. 19 - A remuneração das ECVs será realizada pelos próprios usuários dos serviços de vistoria veicular, cujo valor máximo a ser cobrado será definido em portaria específica.

Art. 20 - Será cobrado da empresa credenciada, por cada vistoria realizada, o equivalente a 5% (cinco) por cento do valor máximo admitido por cada vistoria, para acesso e integração ao Banco de Dados do DETRAN-PI.

CAPÍTULO X - DAS COMPETÊNCIAS DO DETRAN-PI:

Art. 21 - Na atividade de vistoria de identificação veicular no âmbito do Estado do Piauí, compete ao DETRAN-PI:

I - Publicar no Diário Oficial do Estado do Piauí os Termos de Credenciamentos celebrados com as empresas credenciadas;

II - Disponibilizar, permanentemente, no seu sítio eletrônico, a relação atualizada das empresas habilitadas para a atividade de vistoria de identificação veicular, incluindo nome, endereço, telefones para contato, CNPJ, área geográfica de atuação, prazo de vigência do credenciamento e nome do preposto responsável;

III - Informar ao DENATRAN a relação de empresas credenciadas;

IV - Monitorar e controlar todo o processo de vistoria de identificação veicular, inclusive a emissão do laudo e qualquer documento eletrônico disponível na central SISCSV;

V - Fiscalizar, a qualquer momento, independentemente de solicitação do DENATRAN, a ECV, *in loco*, por meio do SISCSV, avaliações periódicas, visitas, auditorias, comunicações escritas e outras atividades correlatas, podendo requisitar documentos, esclarecimentos, e ainda ter livre acesso às instalações da ECV;

V - Zelar pela uniformidade e qualidade das vistorias de identificação veicular, desenvolvendo instrumentos de avaliação qualitativa dos serviços credenciados e da satisfação dos usuários;

VI - Advertir, suspender ou cassar a empresa credenciada nos casos de irregularidades praticadas, informando antecipadamente ao DENATRAN, por meio de ofício, a data de início e término da imposição da penalidade;

VII - Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares da atividade.

CAPÍTULO XI - DOS DEVERES, SANÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS CREDENCIADAS:

Art. 22 - Os deveres, sanções e responsabilidades aplicadas às ECVs estão descritos nos Capítulos VIII e IX da Portaria Estadual n. 212/2018-DETRAN-PI.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23 - O início das atividades pelas empresas credenciadas está condicionado ao preenchimento total dos lotes disponíveis para o credenciamento, afim de garantir cobertura total dos serviços de vistoria veicular em todo o Estado do Piauí.

Art. 24 - A empresa requerente é responsável pela fidedignidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

Art. 25 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 26 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 265/2018 - GDG

Teresina-PI, 27 de Agosto de 2018

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria n. 212/2018 - GDG - DETRAN/PI e na Portaria n. 264/2018 - GDG - DETRAN/PI que regulamenta e estabelece requisitos técnicos para o credenciamento de empresas para realização de vistorias de identificação veicular no Estado do Piauí por ocasião da emissão de Certificado de Registro de Veículo - CRV ou relacração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **Acyr Avelino do Lago Filho, Mat. 288.226-4, Bertoni Alves Dantas Eulálio Leite, Mat. 303176-4 e Antônio Fernando Fortes Castelo Branco, Mat. 877993**, para sob a presidência do primeiro, conduzir a Comissão de Credenciamento que será responsável por, dentre outras atribuições, avaliar a pré-qualificação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI, assim como conduzir o processo de credenciamento com a análise da documentação entregue pelas interessadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 586



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12.000-255/GS/2018

TERESINA, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o desenvolvimento das atividades do Projeto Sócio-Educativo-Preventivo Mirim Cidadão no ano de 2018, como também os benefícios usufruídos por todos os participantes do Projeto,

RESOLVE:

1. Convalidar todas as atividades realizadas no ano de 2018;
2. **Reconhecer e agradecer** a parceria do **Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** nas ações desenvolvidas pelo **Projeto Sócio-Educativo-Preventivo Mirim Cidadão no ano de 2018**, em especial por ocasião da realização do **III COOPERA MIRIM CIDADÃO**, ocorrido no dia 08/12/2018, no Parque Nova Potyabana, o qual levou oficinas pedagógicas, lúdicas e recreativas para crianças e adolescentes, em situação de déficit e/ou vulnerabilidade social, além de oferecer serviços de utilidade pública para toda a população presente como emissão de carteira de identidade, fotografias 3 x 4, serviços de saúde corporal e bucal e, ainda, brinquedoteca, atrações musicais e artísticas; além da doação de mobiliários e material de informática para os 37 (trinta e sete) Núcleos Mirins (Unidades do Projeto Mirim Cidadão), que funcionam nos bairros da Capital do Estado. Portanto, **reconhecer, agradecer e elogiar** o **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Erivan José da Silva Lopes**, como também o **Desembargador José Ribamar Oliveira** e a **servidora Rosely de Nazaré Santos Aguiar**, que tornaram possíveis essas realizações sociais de tanta relevância pública.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Rubens da Silva Pereira
Secretário Estadual de Segurança Pública

Of. 135

PORTARIA Nº 12.000 - 0244/GS/2018

Teresina, 28 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO teor do disposto da Súmula nº 473 do STF (2ª parte);

CONSIDERANDO teor do disposto art. 53 da Lei Federal nº 9.784, de 29.01.1999 (2ª parte);

CONSIDERANDO teor da Portaria nº 12.000-0207/GS/2018, datada de 05.12.18, publicada no DOE nº 227, de 06.12.18,

RESOLVE:

REVOGAR o teor da Portaria nº 12.000-0207/GS/2018, datada de 05.12.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 227, de 06.12.2018, por razão de conveniência e oportunidade.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Portaria n º12.000 - 0245/GS/2018

Teresina, 28 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **KÁTIA FERNANDA ROCHA DE CASTRO**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 286.819-9, oriundo do Departamento Estadual de Proteção à Mulher, na Diretoria de Gestão Interna da Secretaria de Segurança Pública, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 1355



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

Portaria GSE Nº. 1173/2018

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
1146/2018	TERESINA	CETI MARIA MELO - 20ª GRE	CESSAR PORT. 1962/15 DE SECRETÁRIO(A)	ISOLETE SOARES TRAJANO	091264-6
1140/2018	TERESINA	UNID. ESC. VILA PARAÍSO - 20ª GRE	CESSAR PORT. 0956/18 DE DIRETOR(A)	FERNANDA WILLIANI VIEIRA	320892-3
1150/2018	TERESINA	UNID. ESC. MARIA MODESTINA BEZERRA - 21ª GRE	CESSAR PORT. 1776/15 DE SECRETÁRIO(A)	RISONEIDE ANA DEALENCAR	076909-6
1152/2018	TERESINA	CEN. EDUC. INTEGRADO ANGELIM - 19ª GRE	CESSAR PORT. 1381/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	MÁRCIA RIBEIRO MOREIRA RAMOS	110529-9
1153/2018	PARNAÍBA	CETI POLIVALENTE LIMA REBELO	CESSAR A PEDIDO PORT. 2134/15 DE SECRETÁRIO(A)	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO MELO	283950-0
1158/2018	OBRAS	UNID. ESC. ARMANDO BURLAMAQUI	CESSAR PORT. 0803/18 DE SECRETÁRIO(A)	MARIA NEUMAN DE SOUSA RAMOS	077837-X
1160/2018	MIGUEL ALVES	UNID. ESC. PIO XII	CESSAR PORT. 0566/18 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	JOSÉ NERY DOS SANTOS	324312-5
1161/2018	CAJUEIRO DA PRAIA	UNID. ESC. MANOEL RICARDO	CESSAR A PEDIDO PORT. 2064/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	MICHELA CARMEM SALES BRITO	360610-X
1163/2018	TERESINA	CEP. GOV. JOÃO CLÍMACO D'ALMEIDA - 4ª GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 2020/17 DE SECRETÁRIO(A)	SUÊNIA OLIVEIRA COSTA	060.404.473-97
1164/2018	LUIS CORREIA	CETI ZULMIRA XAVIER	CESSAR A PEDIDO PORT. 0140/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA DEFÁTIMA MESQUITA DESOUSA	293615-1
1167/2018	MANOEL EMÍDIO	14ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 0694/18 DE SUPERV. DE ENSINO	ELIVANIA DE SOUSA PAIXÃO	083866-7
1168/2018	PAULISTANA	UNID. ESC. LUCINETE SANTANA	CESSAR A PEDIDO PORT. 0885/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	NAILENE DE ANDRADESILVA	171859-2
1170/2018	PEDRO LAURENTINO	UNID. ESC. PROF. MARIA BERONISA DE SOUSA	CESSAR PORT. 2181/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA NISE BARBOSA DE CARVALHO	233056-3

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
em Teresina (PI), 20 de dezembro de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 1174/2018

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
1147/2018	TERESINA	UNID. ESC. VILA PARAÍSO - 20ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	EDNEUSA OLIVEIRA COSTA MASCARENHAS	115359-8
1149/2018	TERESINA	UNID. ESC. VILA PARAÍSO - 20ª GRE	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA DAS DORES BARRETO SOUSA	331832-0
1151/2018	TERESINA	UNID. ESC. MARIA MODESTINA BEZERRA - 20ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	KEJANE VIEIRA LIMA	000951.723-51
1156/2018	DEMERVAL LOBÃO	CEP. PROF. ANTONIETA RIBEIRO DE MORAES	CESSAR PORT. 1125/18 DE DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	RAIMUNDO PEREIRA DE SANTANA	105705-7
1157/2018	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	ESC. FAM. AGR. DESÃO PEDRO	CESSAR PORT. 1134/18 DE DESIGNAR DIRETOR(A)	MÁRCIO MOURA DA SILVA	323307-4
1159/2018	OBRAS	UNID. ESC. ARMANDO BURLAMAQUI	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	IARA FERNANDA ALCOPORADO DE SOUSA	031191.033-57
1162/2018	MILTON BRANDÃO	UNID. ESC. PROF. MARIA DE LOURDES LEAL NUNES BRANDÃO	DESIGNAR DIRETOR(A)	TIARA PACHECO ALVES	050112.943-07
1165/2018	LUIS CORREIA	CETI ZULMIRA XAVIER	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	LUCINEIA MENDES DE OLIVEIRA	320737-4
1166/2018	CONCEIÇÃO DO CANDÊ	UNID. ESC. CELESTINO FILHO	CESSAR PORT. 0218/18 DE DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ALCILEIDE MARIA RODRIGUES LUZ	171855-0
1168/2018	PAULISTANA	UNID. ESC. LUCINETE SANTANA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MICHELE DE OLIVEIRA FEITOSA	293682-8
1169/2018	TERESINA	UNID. ESC. VILA PARAÍSO - 20ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ELIONAIRA VIEIRA DE SÁ	330604-6
1171/2018	PEDRO LAURENTINO	UNID. ESC. PROF. MARIA BERONISA DE SOUSA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	LUCILLA SÁ RODRIGUES	005904.683-08
1172/2018	TERESINA	UNID. ESC. BENJAMIN BAPTISTA - 4ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ROSINEIDE NASCIMENTO MAGALHÃES	104342-X

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 20 de dezembro de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Of. 356

Diário Oficial

22



Teresina(PI) Quarta-feira, 02 de janeiro de 2019 • Nº 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

Portaria GSE/ADM Nº 0387/2018

Teresina, (PI), 17 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Constituir comissão de trabalho responsável pela inscrição de trabalhadores para o Processo de Reconhecimento de Saberes Profissionais, para fins de Certificação Profissional por meio do Programa Certific - PI, regulamentado pelo Decreto Legislativo Nº 17.254 de 11 de julho de 2017.

II - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Nº	NOME	CPF	FUNÇÃO
1	Adriana de Moura Elias Silva	691.920.573-49	Presidente
2	Viviane Ribeiro Rocha dos Santos	016.519.903-28	Pedagoga
3	Jacilina Gonçalves Lima	444.333.283-91	Pedagoga
3	Maria do Amparo Santana Menezes Ramalho	159.434.963-00	Pedagoga
4	Ana Carolina Damásio de Farias	949.414.243-87	Assistente Social
5	Marina Nery Coutinho Pierotti Monteiro	025.371.623-31	Psicóloga
6	Josimar Marques Do Nascimento	544.618.713-04	Técnico da área
7	Wilson Marciano Nery Nogueira	478.980.623-53	Apoio Administrativo

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI),
17 de dezembro de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM Nº 0388/2018

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo nº AA.002.1.002483/18-84 (0014828/2018), que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios do contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **VALDENICE BENTO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº. 131.570-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, tendo sido constatada a partir do mês de **outubro do ano de 2015**, que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Teresina (PI), 17 de dezembro de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário Estadual de Educação

Of. 358

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.002265/18 - 97

OBJETO: Serviço de Compra de Vales transportes para os funcionários da MDER- referente ao mês de novembro de 2018.

EMPRESA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA- SETUT

VALOR: R\$ 72.597,60 (Setenta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.001168/18 - 48

OBJETO: Aquisição de Material. para Marcenaria (adesivo, cola, compensados, MDF, parafuso etc.).

EMPRESA: CL BESERRA & CIA LTDA

VALOR: R\$ 27.287,95 (Vinte e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.001575/18 - 80

OBJETO: Serviço de Conserto da Máquina de Secar Industrial marca SITEC. Cap.30 kg.

EMPRESA: ROTEC SERVICE A.R MENDES DA COSTA - ME

VALOR: R\$ 9.662,00 (Nove mil seiscentos e sessenta e dois reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.001599/18 - 10

OBJETO: Manutenção Corretiva em Centrifuga de 50 kg da Lavanderia Hospitalar da MDER.

EMPRESA: ROTEC SERVICE A.R MENDES DA COSTA - ME

VALOR: R\$ 4.220,00 (Quatro mil duzentos e vinte reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dr. Francisco de Macêdo Neto

Diretor Geral - MDER

CPF: 160.292.243-87

Of. 1004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2018 AO CONTRATO Nº 021/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0022-38

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 0039890/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC nº 2512/2018; no Parecer Técnico da SEFAZ/PI datado de 28/12/2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, pelo período de 01/01/2019 até 31/12/2019**, com base no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 01/01/2019 até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12122902000

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Hélder Sousa Jacobina – **Pela Contratada:** Eurides Francisca Messias Alves da Silva e Semiramis Elvas de Aragão Melo - Representantes da Empresa.

Hélder Sousa Jacobina

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 078/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL, CNPJ: 00.000.000/0001-91

PROCESSO SEED/PI Nº 0037139/2018

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC nº 2512/2018; no Parecer Técnico da SEFAZ/PI datado de 28/12/2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 078/2016, cujo objeto consiste na prestação de serviços bancários para pagamento de benefícios assistenciais do Programa Poupança Jovem Estudantes do Ensino Médio das Escolas Públicas Estaduais, passando a vigorar pelo período de 01/01/2019 até 31/12/2019, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 230.900,00 (duzentos e trinta mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01/01/2019 até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho: 12362121124; Categoria Econômica: 14102.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** HELDER SOUSA JACOBINA – **Pela Contratada:** ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA – Banco do Brasil S.A.

HELDER SOUSA JACOBINA

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2018 AO CONTRATO Nº 033/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA EPP, CNPJ nº 11.455.066/0001-92

Processo Administrativo SEED nº 0040818/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC nº 2503/2018; no Parecer Técnico da SEFAZ/PI datado de 28/12/2018.

OBJETO: Acordam os presentes pactuantes em relação ao **Contrato Nº 033/2015**, cujo objeto é a manutenção de sistema integrado para combate à evasão escolar e ao *bullyng* nas escolas da rede estadual



de ensino, através da tecnologia móvel celular, com o uso de serviço integrado de mensagens interativas, ambiente web e desktop, com funcionalidades de Gestão Escolar/Conselho Tutelar, **prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 01/01/2019 à 31/12/2019**, com base no art. 57, II, da Lei N° 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: período de 01/01/2019 à 31/12/2019.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12368122130

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 00

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Hélder Sousa Jacobina

– **Pela Contratada:** Carlos Alexandre Pontes Neves - Representante da Empresa.

Hélder Sousa Jacobina

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2017 AO CONTRATO N° 064/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ n°. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: CONFIANÇA SOLUÇÕES EIRELLI - EPP, CNPJ n° 19.108.740/0001-74.

PROCESSO SEED-PI n°: 0038109/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí no Parecer Técnico da SEFAZ/PI datado de 28/12/2018.

OBJETO: Acordam os presentes pactuantes em relação ao **Contrato N° 064/2017**, cujo objeto é a Aquisição, com instalação, de aparelhos condicionadores de ar Split, 24.000 btus, para suprir as necessidades das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, pela prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 01/01/2019 à 31/12/2019, com base na Lei N° 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2019 à 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Thiago de Oliveira Alves – Representante da Empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 007/2018 AO CONTRATO N° 043/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ n°. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 10.476.972/0001-00

Processo Administrativo SEED n° 0037591/2018

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer Técnico da SEFAZ/PI datado de 28/12/2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato N° 043/2015, cujo objeto consiste na locação de máquinas fotocopadoras novas de primeiro uso, para atendimento de diversos setores e unidades escolares desta Secretaria, **pelo período de 01/01/2019 à 31/12/2019**, com base no Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2019 à 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho: 12362122120; Categoria Econômica: 14102

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00/14

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Helder Sousa Jacobina – Secretária de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Antônio Soares Brandão Filho – Representante da Empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004/2018 AO CONTRATO N° 116/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ n°. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: U.S IMPORT LTDA, CNPJ n° 63.347.249/0001-98

PROCESSO SEED/PI: 0037601/2018

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC n° 2512/2018; Parecer Técnico da SEFAZ/PI datado de 28/12/2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 116/2016, cujo objeto consiste na contratação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, componentes e materiais do Circuito Fechado de Televisão e Vídeo monitoramento da Sede, do Almoarifado Central e das Unidades escolares da rede estadual do ensino do Piauí, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, com base na Lei N° 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2019 a 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho: 12368122130; Categoria Econômica: 14102

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 14

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Hélder Sousa Jacobina

– Secretária de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Jimmy Napoleão Alves – Representante da Empresa.

Hélder Sousa Jacobina

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2018 AO CONTRATO N° 019/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ n°. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ n° 07.797.967/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0037082/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC n° 2509/2018 Parecer Técnico da SEFAZ/PI datado de 28/12/2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 019/2016, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de acesso a banco de dados específicos, com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços vigentes para servir de embasamento às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Secretaria, **pelo período de 01/01/2019 à 31/12/2019**, com base no Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2019 à 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho: 12122902000; Categoria Econômica: 14101

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO ADITIVO: **Pela Contratante:** Helder Sousa Jacobina – Secretária de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Rudimar Barbosa dos Reis – Representante da Empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 149/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: LC VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 13.118.835/0001-92.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Despacho do procurador Geral datado de 26 de Dezembro de 2018 e Parecer Técnico da SEFAZ/PI datado de 28/12/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED/PI nº 0041215/2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação em caráter excepcional do prazo de vigência do Contrato Nº 149/2016, cujo objeto consiste na Locação de Veículos tipo Microônibus para atender os Centros especializados de atendimento a pessoas com deficiências, pelo período de **01/01/2019 à 31/03/2019**, com base no **Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de **01/01/2019 à 31/03/2019**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

Classificação Plano de Trabalho: 12368122130

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Helder Sousa Jacobina, Secretário de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Paula Rodrigues de Sousa – representante da empresa

HELDER SOUSA JACOBINA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017 AO CONTRATO Nº 076/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: EMPRESA R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA, CNPJ nº 10.867.863/0001-14

PROCESSO SEED-PI nº 0037599/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC nº 2516/2018; Parecer Técnico da SEFAZ/PI datado de 28/12/2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 076/2016, cujo objeto consiste na contratação de empresa para alocação de software e equipamentos para digitalização e indexação de documentos oficiais desta Secretaria, com certificação digital, através de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, com base na Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2019 a 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

AÇÃO ORÇAMENTARIA:

Classificação Plano de Trabalho: 12122902000;

Categoria Econômica: 14101

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Raimundo Neiva Moreira Neto – Representantes da Empresa.

Hélder Sousa Jacobina
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 132/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA EPP, CNPJ nº 11.455.066/0001-92.

Processo Administrativo SEED nº 0040396/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC nº 2512/2018; no Parecer Técnico da SEFAZ/PI datado de 28/12/2018.

OBJETO: Acordam os presentes pactuantes em relação ao **Contrato Nº 132/2016**, cujo objeto é a manutenção de sistema integrado para combate à evasão escolar e ao *bullying* nas escolas da rede estadual de ensino, através da tecnologia móvel celular, com o uso de serviço integrado de mensagens interativas, ambiente web e desktop, com funcionalidades de Gestão Escolar/Conselho Tutelar, **prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 01/01/2019 à 31/12/2019**, com base no art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: período de 01/01/2019 à 31/12/2019.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14102; CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12368122130; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 14

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Hélder Sousa Jacobina – **Pela Contratada:** Carlos Alexandre Pontes Neves - Representante da Empresa.

Hélder Sousa Jacobina
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2017 AO CONTRATO Nº 068/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA (NATAL COMPUTER), CNPJ nº 10.742.806/0001-09.

PROCESSO SEED-PIN nº: 0038107/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC nº 2826/2018; no Parecer Técnico da SEFAZ/PI Nº 2018, datado de 28 de Dezembro de 2018.

OBJETO: Acordam os presentes pactuantes em relação ao **Contrato Nº 068/2017**, cujo objeto é a Aquisição, com instalação, de aparelhos condicionadores de ar Split, 24.000 btus, para suprir as necessidades das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, pela prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 01/01/2019 à 31/12/2019, com base na Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2019 à 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Helder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** João Alves Santana Neto – Representante da Empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI
Of. 01099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER

EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITAMENTO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/097/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1468/18

OBJETO: A prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2019, de conformidade com o artigo 73, inciso I, "b" e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013, pertinente à Execução dos Serviços de Recuperação e Reforço Estrutural com ampliação de 02 (duas) Pontes rodoviárias localizadas na Rodovia PI-144, Km 18,4 e Km 33,8 no trecho: São Raimundo Nonato/São Braz do Piauí.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 20189

DATA: 21 de setembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos do Tesouro Estadual; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.165 – Construção, Recuperação e Conservação de Obras D'Artes Especiais; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: ENGETEC ENGENHARIA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 69.958.902/0001-78.

Assinaturas: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Joaquim Carlos Coelho de Oliveira (Sócio Administrador/Engetec Engenharia Tecnologia e Comércio Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 201

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/085/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1590/18

OBJETO: A prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2019, de conformidade com o artigo 73, inciso I, "b" e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente – AAUQ, na Rodovia PI – 392 trecho: Bom Jesus/ Currais/ Serra do Uruçui / Baixa Grande do Ribeiro, sub-trecho: Estaca 10807 / Baixa Grande do Ribeiro, com 16,500Km de extensão.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DO ADITIVO: 21 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 16 – Op. de Crédito Internos – CEF – FINISA; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.032 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: TERRACON - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.149.758/0001-72.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e José Terto Filho (Diretor Técnico/Terracon – TerraPlanagem e Construções Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 198

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1577/18

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, pertinente à Execução dos Serviços remanescentes das obras de melhoramento da Implantação, TerraPlanagem na Rodovia PI-141, trecho: Colônia do Gurgueia/Entr.: PI-397 (Transcerrados), com extensão de 64,50Km.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DO ADITIVO: 21 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários e 16 – OP. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.234.704/0001-29.

ASSINATURAS: José Dias de Castro Neto (Diretor Geral/DER/PI) e Francisco Tavares Pessoa (Representante Legal/RM Estrutura e Pavimentação Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 194

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/025/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1589/18

OBJETO: A prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2019, de conformidade com o artigo 73, inciso I, "b" e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013, pertinente à Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD com Banho Diluído no prolongamento da Av. José Virgílio Ribeiro – Belém do Piauí, Trecho: Igreja Matriz / Estádio Municipal / Rodovia de ligação, com 1,196 km de extensão, com extensão de 54,85Km, seguindo determinação da Instrução Normativa CGE nº 01/2013, em seu art.4º.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DO ADITIVO: 21 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 11 - CIDE; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.251 – Prestação de Assistência Rodoviária e Mobilidade Urbana aos Municípios; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: TERRACON - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.149.758/0001-72.

ASSINATURAS: Eng.º José de Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e José Terto Filho (Diretor Técnico/Terracon – TerraPlanagem e Construções Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 199

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/059/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1587/18

OBJETO: A vigência contratual até 31 de dezembro de 2019, de conformidade com o artigo 73, inciso I, "b" e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013, pertinente à Execução dos Serviços do Sistema Viário da cidade de Simplício Mendes: Av. Miguel Crispim (Travessia Urbana da BR – 020) / Av. Sérgio Ferreira (Acesso à BR – 020) / Contorno Rodoviário da cidade de Simplício Mendes.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DO ADITIVO: 21 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 16 – OP de Crédito Internos (Pro-Desenvolvimento II); Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.032 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: TERRACON - TERRAPLANAGEM E

CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.149.758/0001-72.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e José Terto Filho (Diretor Técnico/Terracon – Terraplanagem e Construções Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 197

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO PJU/044/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1591/18

OBJETO: A prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2019, de conformidade com o artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013, pertinente à Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual em rodovias estaduais, Acesso de Ligação, Aneis, Contornos e Arco do Território de Desenvolvimento da Chapada das Mangabeiras, com extensão de 590 km.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DO ADITIVO: 21 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte Cod. 00 – Recursos do Tesouro Estadual, 11 - CIDE; Projeto Atividade: Cod. 46.201.26.782 0020.1036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa: Cod. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: TERRACON - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.149.758/0001-72.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e José Terto Filho (Representante Legal/Terracon – Terraplanagem e Construções Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 196

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/019/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1539/18

OBJETO: A prorrogação do prazo da vigência contratual até 31 de dezembro de 2019, de conformidade com o artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Mistura Betuminosa Usinada a Quente – MBUQ, da Rodovia PI – 397 (Transcerrados), trecho Entroncamento PI – 247 (Sebastião Leal) / Entroncamento PI – 395 (Transcerrados), com extensão de 117,060Km.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DO ADITIVO: 21 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários e 16 – Op. Créd. Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.032 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSÓRCIO TRANSCERRADOS.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (Representante Legal/Consórcio Transcerrados).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 195

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/049/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1588/18

OBJETO: A prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2019, de conformidade com o artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013, pertinente à Execução dos Serviços de melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo TSD com banho diluído, na rodovia PI – 263, Trecho: Picos/ Torrões/ Santa Cruz do Piauí, Sub-trecho: Est.950/ Santa Cruz do Piauí, com extensão de 21,715km.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DO ADITIVO: 21 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: TERRACON/TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.149.758/0001-72.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e José Terto Filho (Sócio Administrador/Terracon Terraplanagem e Construções Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/SSP-PI/2018

NÚMERO DO PROCESSO: AA.002.1.0011357/17-99

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SSPPI/2017

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

NOME DA CONTRATADA: LHL DE ASSIS & CIALTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 26.752.483/0001-74

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (QUENTINHA E KIT LANCHE) PARA PRESOS CUSTODIADOS EM UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL E APOIO LOGÍSTICO ÀS OPERAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 2.246.888,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.122.90.2000

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS.

Audivam Ferreria Nunes
Diretor Administrativo Financeiro da SSP-PI

Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº43/2017	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
CNPJ do Co - Contratante	06.554.729/0001-96
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 43/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	21/12/2018 até 21/12/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	21/12/2018
Valor global	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
Ação orçamentária	2130
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSE RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: HELDER SOUSA JACOBINA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2017	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Co - Contratante	06.553.549/0001-90
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 41/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades

	consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	18/12/2018 até 18/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	18/12/2018
Valor global	R\$ 5.375.000,00 (cinco milhões trezentos e setenta e cinco mil reais)
Ação orçamentária	2075
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	120
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSE RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2017	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR - PMPI
CNPJ do Co - Contratante	07.444.159/0001-44
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 44/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	29/12/2018 até 29/12/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	21/12/2018
Valor global	R\$ 12.980.000,00 (doze milhões novecentos e oitenta mil reais)
Ação orçamentária	2270
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	120
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSE RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: LINDOMAR CASTILHO MELO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2018

Referencia: Convênio 01/2016- Processo: Nº AA.013.1.000052/16-70 (16.24/16).

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Amarante - PI

Objeto do Convênio: Execução de obras e serviços de implantação de 80.361,55 m² de pavimentação asfáltica em CBUQ (espessura de 5,0cm) em diversas ruas da cidade de Amarante, neste Estado.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por até 31 de dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 28/12/2018

Assina: Deusval Lacerda de Moraes -Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA

Referencia: Convênio 02/2016- Processo: Nº AA.013.1.000080/16–51 (16.45/2016).

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Cabeceiras do Piauí - PI

Objeto do Convênio: Execução de 8.145,72 m² de Pavimentação em Paralelepípedo, de vias públicas nas Localidades “Vaca Brava I” e “Lagoa Seca”, no Município de Cabeceiras do Piauí, neste Estado.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por até 31 de dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 28/12/2018

Assina: Deusval Lacerda de Moraes -Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA

Referencia: Convênio 04/2016- Processo: Nº AA.013.1.000012/15-43
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Aroazes - PI

Objeto do Convênio: Construção de uma praça no Conjunto Hozório na sede do município de Aroazes.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por até 31 de dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 28/12/2018

Assina: Deusval Lacerda de Moraes -Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA

Referencia: Convênio 06/2016- Processo: Nº 16.780/2015

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Itainópolis - PI

Objeto do Convênio: Execução de restauração de revestimento primário da PI-379-zona urbana/Entr. BR-407 até a altura da ponte “Maria Preta”, com extensão de 24,976 km, no município de Itainópolis – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por até 31 de dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 28/12/2018

Assina: Deusval Lacerda de Moraes -Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA

Referencia: Convênio 08/2016- Processo: Nº 16. 722/2015

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Floresta do Piauí-PI

Objeto do Convênio: Pavimentação em Paralelepípedo de 5.000m² em vias da zona urbana do município de Floresta do Piauí-PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por até 31 de dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 28/12/2018

Assina: Deusval Lacerda de Moraes -Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA

Referencia: Convênio 09/2016- Processo: Nº 16.571/2015

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São Miguel do Tapuio –PI.

Objeto do Convênio: Construção de uma praça na Localidade Palmeira de Cima, zona rural de São Miguel do Tapuio -PI

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por até 31 de dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 28/12/2018

Assina: Deusval Lacerda de Moraes -Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA

Of. 833

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO PJU Nº 30/2013-DER convalidado pela SEINFRA.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000695/16-47(SEINFRA).

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: CONSTRUTORA SUCESSO S.A.

CNPJ do Contratado: 09.588.906/0001-43.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 27 de dezembro de 2018.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Danniel Zveiter (procurador).

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 17/2018.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000540/16-02

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA-EPP.

CNPJ do Contratado: 02.390.220/00001-02

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais **90 (noventa) dias**, a contar da data de assinatura deste instrumento, expirando em 21/03/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 21 de dezembro de 2018.

Signatários do contrato: Pelo Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Antônio Marcos Assunção Marques.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 834



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 005/2018 ao Convênio nº 008/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC Nº:0017948/2016.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação do Estado do Piauí - CNPJ 06.554.729/0001-96.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santa Filomena, CNPJ:06.554.240/0001-14.
OBJETO: Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do Convênio nº 008/2016, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.
VIGÊNCIA: de 01/01/2019 até 30/06/2019.
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2018: Hélder Sousa Jacobina – Secretário Estadual da Educação do Piauí.

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 004/2018 ao Convênio nº 006/2016.

PROCESSO Nº:0012146/2016
CONCEDENTE: Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0001-96
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santa Filomena, CNPJ 06.554.240/0001-14.
OBJETO: Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do Convênio nº 006/2016, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018.
Teresina (PI), 06 de dezembro de 2018: Hélder Sousa Jacobina – Secretário Estadual da Educação do Piauí.

Of. 354

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0032145/2018.
Fundamentação legal: Lei nº 13.019/14, Decreto Estadual nº 17.083/2017
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED-PI, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.
CONVENIENTE: INSTITUTO LEMANN, CNPJ nº 13.691.751/0001-43.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto firmar Acordo de Cooperação entre a Secretaria de Educação do Piauí e o Instituto Lemann para a implantação do Projeto Foco Aprendizagem PI, doravante Projeto, de acordo com abrangência e etapas definidas no Plano de Trabalho, constantes no anexo deste Acordo de Cooperação
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2018.
SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: Helder Sousa Jacobina, Secretário de Estado da Educação – Pela CONVENIENTE: Denis Frenando Mizne.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº 001/2018 ao Contrato Nº 309/2017, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a empresa RJ LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ nº 17.453.682/0001-90, publicado no DOE/PI de nº 228, de 07 de dezembro de 2018, pag. 28;
Onde se lê: SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Hélder Sousa Jacobina, Secretário de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Rodrigo José da Silva Júnior – Representante da Empresa;
Leia-se: SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Samuel Rodrigues Feitosa – Representante da Empresa;

Teresina-PI, 13/12/2018 – Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Estado da Educação Piauí.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2018 AO CONTRATO Nº 100/2018

PROCESSO SEED/PINº: 0037345/2018 e 0037347/2018.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: BR INFORMÁTICALTDA – EPP, CNPJ 08.050.832/0001-24.
OBJETO: Acordam os pactuantes em relação ao Contrato nº 100/2018, cujo objeto é a aquisição de Laboratório de Sistema de Transmissão e Telecomunicação (rede de computadores) para as necessidades da Escola Professor João Mendes Olímpio de Melo – Teresina, **pela substituição da especificação dos itens 01 e 03do Contrato nº 100/2018**, conforme justificativa apresentada pela contratada, bem como declaração constante do MEMO. nº 632/2018, juntado aos autos dos Processos Administrativos SEED/PI sob os nº 0037345/2018 e 0037347/2018, para os abaixo descritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM A SER ENTREGUE	QT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Proc. AMD A8 QUAD CORE 3.0 – PLACA MÃE FM2A55M HVS – MEM. 4 GB/DDR3/1333 – PORTAS: VGA/HDMI/6PORTAS USB 2.0/1 PORTA RJ45 – CONTROLADORA DE VIDEO INTEGRADA ATÉ 512 MB – ÁUDIO: REALTEK ACL 887 7.1 CANAIS – HD 500 GB – DVD RW – WINDOWS 7 – MONITOR LED 18"5 – MOUSE USB – TECLADO USB.	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
03	SERVIDOR DELL POWEREDGE T330 – SERVIDOR DE 1 – SOCKET EM TORRE U5, COM RECURSOS DE NÍVEL ENTERPRISE DE ALTA DISPONIBILIDADE, EXCELENTE PARA PME E ROBO DE GRANDES ORGANIZAÇÕES. AUMENTO DA RELAÇÃO PERFORMANCE AO TRANSICIONAR DO PROCESSADOR INTEL XEON E5-2400v2 PARA A FAMÍLIA DE PRODUTOS DO PROCESSADOR INTEL XEON E3-1200v5. PROCESSADOR INTEL XEON E3-1220 v6 3.0GHz, 8M CACHE, 4C/4T, TURBO (72W). PENTE DE MEMÓRIA DE 16GB UDIMM DDR4, 2400MT/s, ECC, PARA SERVIDORES, BCC. CHASSIS PARA ATÉ 8 DISCOS, 3.5" HOT PLUG. CONTROLADORA DE DISCOS PERC H730 COM 1GB DE CACHE 4 X DISCOS RÍGIDOS DELL DE 1 TB 7.2K RPM SATA 6Gbps 3.5" HOT-PLUG, 13GB. FONTES REDUNDANTES (1+1) COM 495w DE POTÊNCIA. PLACA DE REDE ON-BOARD LOM 1GBE DUAL PORT (BCM 5720 GBE LOM). POWER SAVING BIOS SETTINGS. LEITOR E GRAVADOR DE DVD SATA. CONTROLADORA DE GERENCIAMENTO IDRAC8 BASIC 2X CABOS DE FORÇA C13, BR 14136 (PADRÃO BRASILEIRO), 250V, 10A, 2 METROS DE COMPRIMENTO. WINDOWS SERVER 2016 ESSENTIALS EDITION, MEDIA KIT. WINDOWS SERVER 2016 ESSENTIALS EDITION, FACTORY INSTALLED, NO MEDIA, 2 SOCKET, NO CALS. RAID 5, BEZEL DE SEGURANÇA. 3 ANOS DE GARANTIA PRO SUPPORT: ATENDIMENTO ON-SITE	01	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00

DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Estado do Piauí; **PELA CONTRATADA:** Eduardo de Miranda Lopes – Empresa BR Informática LTDA-EPP.
Hélder Sousa Jacobina

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI
Of. 357



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.002316/18-90

OBJETO: Contratação do Serviço de Manutenção Corretiva em Equipamentos Médico Hospitalares

EMPRESA: LIZTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO/ODONTOLÓGICOS-EIRELI

VALOR: R\$ 17.393,00 (Dezessete mil trezentos e noventa e três reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.001578/18-09

OBJETO: Serviço de Manutenção Corretiva em Equipamentos Médico Hospitalares

EMPRESA: 10.810,00 (Dez mil oitocentos e dez reais)

VALOR: R\$ 17.393,00 (Dezessete mil trezentos e noventa e três reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93

Dr. Francisco de Macêdo Neto

Diretor Geral - MDER

CPF: 160.292.243-87

Of. 1241

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 131/14	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001407/18 - 07
Modalidade de Licitação	Pregão nº 002/2013-SEDET/PI
Fundamento Legal	Liberação nº 1168/14- DLCA/SEAD/PI do Pregão nº 002/2013 - SEDET/PI, Parecer PGE/PL nº 2609/18, Parecer NS-CGE/SEADPREV nº 092/18.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	10.476.972/0001-00
Resumo do Objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato nº 131/14, cujo objeto é Locação de Máquina fotocopidora
Prazo de Vigência	12(Doze) meses
Prazo de Execução	12(Doze) meses
Data da Assinatura do Aditivo	15 de dezembro de 2018.
Valor Global	R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Função	10
Subfunção	302
Programa	0003
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Subelemento	10
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 132/14	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001406/18 - 07
Modalidade de Licitação	Pregão nº 002/2013-SEDET/PI
Fundamento Legal	Liberação nº 1168/14- DLCA/SEAD/PI do Pregão nº 002/2013 - SEDET/PI, Parecer PGE/PL nº 2609/18, Parecer NS-CGE/SEADPREV nº 092/18.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	10.476.972/0001-00
Resumo do Objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato nº 132/14, cujo objeto é Locação de Máquina fotocopidora
Prazo de Vigência	12(Doze) meses
Prazo de Execução	12(Doze) meses
Data da Assinatura do Aditivo	16 de dezembro de 2018.
Valor Global	R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Função	10
Sub função	302
Programa	0003
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Sub elemento	10
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO

Dr. Francisco de Macêdo Neto

Diretor Geral - MDER

CPF: 160.292.243-87

Of. 1242



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 194/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO MDER nº AA.907.1.001781/18-20

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 194/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CORRELATOS (ácido tranexâmico, ácidos graxos essenciais, álcool gel 70%, amicacina, ampicilina, benzilpenicilina, betametazona, bromocriptina e outros).

BIOMED PROD. MÉDICO E HOSPITALAR – EIRELI – LTDA – CNPJ nº 06.881.482/0001-12

Valor da Despesa: R\$ 162.362,70 (cento e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos);

J. NERVAL DE SOUSA - CNPJ Nº 34.973.438/0001-78

Valor da Despesa: R\$ 1.689.835,04 (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco mil e quatro centavos)

MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 05.750.248/0001/93

Valor da Despesa: R\$ 28.047,50 (vinte e oito mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA - CNPJ nº 24.175.423/0001-00

Valor da Despesa R\$ 90.564,00 (noventa mil quinhentos e sessenta e quatro reais)

R. JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR - CNPJ Nº 14.807.803/0001-67

Valor da Despesa: R\$ 139.827,35 (cento e trinta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos)

2MV DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. EIRELI - CNPJ nº 21.348.798/0001-37

Valor da Despesa: R\$ 289.470,00 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta reais);

CENTROMED DISTRIBUIDORA - CNPJ nº 14.779.196/0001-79

Valor da Despesa: R\$ 803.775,20 (oitocentos e três mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos);

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 03.748.673/0001-12

Valor da Despesa: R\$ 16.881,80 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos);

ALTERNATIVA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ 13.019.316/0001/77

Valor da Despesa: R\$ 27.440,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais);

MED PLUS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP - CNPJ nº 11.401.085/0001-36

Valor da Despesa: R\$ 684.670,50 (seiscentos e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos);

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI - CNPJ 10.645.510/0001-70

Valor da Despesa: R\$ 278.713,24 (duzentos setenta e oito mil setecentos e treze reais e vinte e quatro centavos)

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 4.461.387,33 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).

PERÍODO: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico/Jurídico-MDER nº 183/2018.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 27 de dezembro de 2018.

Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 1243



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

ERRATA DE EXTRATO

Nº DA PUBLICAÇÃO: 80, fl. 06, de 30 de abril de 2018. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.000612/17-82. Referente ao Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 39/2016. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Engenharia para a Construção de um Estádio de Futebol no Município de Esperantina. **Onde se lê: “Prorrogando o Prazo de execução por mais 10 (dez) meses.”. Leia-se: “Prorrogando o Prazo de execução por mais 10 (dez) meses e vigência por mais 12 (doze) meses”.** Por erro de digitação.

Teresina-PI, 28 de dezembro de 2018.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 1140

ERRATA DE EXTRATO

Nº DA PUBLICAÇÃO: 215, fl. 24, de 20 de novembro de 2018. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.000957/17-01. Referente ao Aditivo Nº 03 ao Contrato Nº 39/2016. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Engenharia para a Construção de um Estádio de Futebol no Município de Esperantina. **Onde se lê: “Prorrogando o Prazo de vigência por mais 10 meses, pelo período de 02/10/2018 até 02/08/2018”.** Leia-se: **“Prorrogando o Prazo de vigência da execução por mais 10 meses, pelo período de 02/10/2018 até 02/08/2019”.** Por erro de digitação.

Teresina-PI, 28 de dezembro de 2018.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 1142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 036/2018 AO CONVENIO Nº 001/2018 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 001/2018, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Novo Santo Antonio para parceria entre os participantes visando repasse de recurso para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 001/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 03/01/2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 03/01/2020.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2014

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: EVISLANE ARAÚJO LUZ.

CNPJ/CPF do Contratante: 003.505.093-44.

Resumo do Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº. 001/2014 de locação do imóvel situado na Rua Ludgero de França Teixeira nº. 227, Centro, na cidade de Itaueira - PI, onde funciona a Agência de Atendimento da cidade, 5ª. Gerência Regional.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no artigo 62, § 3º, inciso I da Lei nº 8.666/93, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 2.711/2018 e Processo Administrativo nº. 0100.000.00039/2018-1.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 01/01/2019 a 01/01/2020, em conformidade com o 62, § 3º, inciso I da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos.

Prazo de Execução: De 01/01/2019 a 01/01/2020.

Data da Assinatura do Aditivo: 27/12/2018.

Valor Global: R\$ 3.600,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903621.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratante: EVISLANE ARAÚJO LUZ.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2014

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda.

CNPJ/CPF do Contratado: 02.593.165/0001-40.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº. 003/2014 de fornecimento de subscrições que integrarão acesso ilimitado a base de conhecimento e seus autores, contendo análises de tendências, prognósticos, avaliação de produtos e fornecedores para os assuntos de tecnologia da informação e telecomunicações, que serão usados para subsidiar os processos de tomada de decisões dos profissionais de informática da Secretaria da Fazenda.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está fundamentado no artigo 57, § 4º da Lei nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.06311/2018-3, Parecer PGE/PLC nº. 2714/2018.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2019 e término em 02/01/2020, vedada sua prorrogação.

Prazo de Execução: De 02/01/2019 a 02/01/2020.

Data da Assinatura do Aditivo: 27/12/2018.

Valor Global: R\$ 230.400,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2791.

Natureza da Despesa: 339039.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: RONALDO CÉSAR COUTINHO ABATH.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006463/18-69

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 04/18

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA, COM EXCLUSIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VENTILADORES PULMONARES DA MARCA NARAMED, MODELOS FLEXMSG 15 E OXYMAG, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ.

EMPRESA VENCEDORA: NARAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 726.000,00 (Setecentos e Vinte e Seis Mil Reais), sendo o valor de R\$ 60.500,00 (Sessenta Mil e Quinhentos Reais) mensais

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.006463/18-69

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 273/18, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 04/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: NARAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

MODALIDADE: Art. 25, I, da Lei 8.666/93,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA, COM EXCLUSIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VENTILADORES PULMONARES DA MARCA NARAMED, MODELOS FLEXMSG 15 E OXYMAG, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR: R\$ 726.000,00 (Setecentos e Vinte e Seis Mil Reais), sendo o valor de R\$ 60.500,00 (Sessenta Mil e Quinhentos Reais) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2018

DATA DO REGISTRO: 23/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL

SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa NARAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Dorgival Ferreira de Sousa – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



**-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 006/2016 – CPL/PMPI**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 – PMPI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02/2015 – PMPI, PUBLICADA NO DOENº 232, DE 10/12/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.028.1.012557/18-22 - PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO;
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44;
CONTRATADA: DIAGONAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 12.231.343/0001-46
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2019 A 31/12/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/01/2019 A 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2018
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.050.192,00 (UM MILHÃO E CINQUENTA MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2270-MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTES DE RECURSOS: 00 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR – TITULAR

Of. 476

**-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016 –
CPL/PMPI**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 – PMPI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02/2015 – PMPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.028.1.012553/18-91-PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL Nº 004/2016.
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
EMPRESA CONTRATADA: LUAUTO RENT A CAR LTDA, CNPJ Nº 07.321.071/0001-35.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2019 A 31/12/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/01/2019 A 31/12/2019.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 2.799.360,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000 – ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTES DE RECURSOS: 00 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E ANTONIO CAETANO NETO – TITULAR

Of. 477

**-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016 –
CPL/PMPI**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 – PMPI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02/2015 – PMPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.028.1.012559/18-48-PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL Nº 001/2016.
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
EMPRESA CONTRATADA: NET FAST LTDA, CNPJ Nº 08.632.688/0001-34.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICAR PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, COM TERMO INICIAL NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2019 E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO I, DA LEI 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/01/2019 A 31/12/2019.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2018
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 332.064,00 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SESENTA E QUATRO REAIS).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000 – ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES
NATUREZA DA DESPESA: 339039 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTES DE RECURSOS: 00 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E DANIEL MAGNO GARCIA VALE – TITULAR

Of. 478



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO
OEIRAS - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2018
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013 – 71.
CONTRATADO: SID - SERVICOS DE IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ nº 09.294.123/0001-57.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de Empresa para a Realização de Exames de Raio X.
VALOR GLOBAL: R\$ 241.720,00 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte reais).
FONTE DE RECURSOS: FUSaúde, Tesouro Estadual. Rúbrica 33.90.39.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.
ASSINATURAS: Pelo Contratante - Alípio Sady Ibiapina Milério – Diretor-Geral. Pela Contratada - Raimundo Nogueira de Sá Filho – Representante Legal.

Oeiras, 19 de setembro de 2018.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

TERMODERATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação, homologando-a nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa **SID - SERVICOS DE IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA**, para realização de Exames de Raio X, com intuito de atender as necessidades urgentes dessa unidade de saúde.

O valor global do contrato será de **R\$ 241.720,00 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte reais)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

Oeiras- PI, 18 de setembro de 2018.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor HRDC/SESAPI

Of. 143



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

CONTRATADA: FA BEZERRA CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 41.517.533/0001-22.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Material de Copa e Cozinha, Mesas e Cadeiras Plásticas.

VALOR GLOBAL: 6.992,90 (seis mil novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2018

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros – Diretora-Geral. Pela Contratada: Francisco de Araújo Bezerra – Representante Legal.

Valença do Piauí, 24 de dezembro de 2018.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora-Geral - HREP

TERMODERATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e nos princípios da legalidade, economicidade, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação, homologando-a nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa **F A BEZERRA CONSTRUÇÕES**, para a Aquisição de Material de Copa e Cozinha, Mesas e Cadeiras Plásticas.

O valor global do contrato será de R\$ 6.992,90 (seis mil novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

Valença do Piauí - PI, 21 de dezembro de 2018.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora do HREP/SESAPI

Of. 249



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 340/2018 - Dispensa de licitação nº 329/2018

Empresa: ALTERNATIVA **Objeto:** MEDICAMENTOS

Valor: 55.365,87. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 449/2018 - Dispensa de licitação nº 436/2018

Empresa: MEDPLUS **Objeto:** MAT. HOSPITALAR

Valor: 21.750,28. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 480/2018 - Dispensa de licitação nº 467/2018

Empresa: ALTERNATIVA **Objeto:** MAT. HOSPITALAR

Valor: 47.553,15. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 550/2018 - Dispensa de licitação nº 535/2018

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA **Objeto:** MEDICAMENTOS

Valor: 42.826,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 189/2018 - Dispensa de licitação nº 181/2018

Empresa: J.R.BRANDÃO **Objeto:** ELETRODOMESTICOS

Valor: 27.950,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 188/2018 – Inexigibilidade de licitação nº 180/2018

Empresa: PLAN. POL. E CONS. CONTABIL LTDA-ME

Objeto: SERV. DE ASSESSORIA CONTABIL

Valor: 5.000,00. Fundamentação: Art.25, inc. II da Lei 8.666/93

Processo nº 203/2018 – Inexigibilidade de licitação nº 195/2018

Empresa: PLAN. POL. E CONS. CONTABIL LTDA-ME

Objeto: SERV. DE ASSESSORIA CONTABIL

Valor: 5.000,00. Fundamentação: Art.25, inc. II da Lei 8.666/93

Of. 230

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº 20/2018, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, ONDE FUNCIONARÁ EM ANEXO O PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI. LICITANTE VENCEDOR: LUCAS DE C. NEVES ENGENHARIA - ME CNPJ: 21.071.556/0001-49 **VALOR GLOBAL TOTAL:** R\$ 208.974,39 (duzentos e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Parnaíba (PI), 28 de dezembro de 2018. **ESTHER DE VASCONCELOS MAVIGNIER**, Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde - Parnaíba – PI.

P.P. 700



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA

ERRATA DE CONTRATO SEJUS/PI

Na publicação veiculada neste Diário Oficial no dia 27/12/2018, edição nº 240, página 64, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018/CPL - SEJUS-PI**, onde se lê: “VALOR Total: R\$ 84.220,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e vinte reais)”, **passa-se a ler:** “VALOR: R\$ 84.220,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e vinte reais) MENSAIS, sendo o VALOR TOTAL de R\$ 1.010.640,00 (um milhão e dez mil e seiscentos e quarenta reais)”.

Of. 144

EDITAL

EXTRATO DO CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO POR MEIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM, com objetivo de execução das metas acordadas entre a SEMAR e o BIRD relacionado ao **Projeto Piauí Pilares do Crescimento e Inclusão Social – IPF**, visando campanhas de cadastramento de novos poços tubulares e já existentes em cadastros na Bacia do Rio Guaribas no Estado do Piauí.

Of. 0843

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Pregão Presencial 040/2017-II. Objeto: aquisição de equipamentos, mobiliário, materiais esportivos e acervo de livros para o centro de artes e esportes unificados do município, através do termo de compromisso nº 0363435-17/2011 PAC II. **Contratante:** Município de Picos-PI. **Contratado:** L.MOHR EIRELI-EPP, CNPJ 07.261.562/0001-38. **Vigência:** 31/12/2018. **Recursos:** FPM, IPTU, ICMS, ITR, ISS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS E TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363435-17/2011 PAC II, FONTE 01 E 05. **Assinatura:** 22/12/2017.

Yara Moura Bezerra
Pregoeira

DESPACHO:

Autorizo a prorrogação de prazo através de Termo Aditivo ao contrato **PP-040/2017**, exarado no Proc. Admin. nº 15416/2017, de comum acordo com o CONTRATADO, visando à continuidade dos “aquisição de equipamentos, mobiliário, materiais esportivos e acervo de livros para o centro de artes e esportes unificados do município, através do termo de compromisso nº 0363435-17/2011 PAC II”. Com amparo legal no artigo 57, II e § 2º, da Lei Federal 8.666/93. À Procuradoria Geral do Município, para providências legais. Em seguida, à CPL para providências pertinentes.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal
P.P. 702

OUTROS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE CONCURSO
PÚBLICO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ - 2017

RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL - SUB JUDICE

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Mandado de Segurança nº 0805520-68.2018.8.18.0140, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o Resultado da 5ª Etapa - Investigação Social do Concurso Público Corpo de Bombeiros Militar / 2017.

SOLDADO BM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
006029	MURILO DIAS VELOSO (Sub Judge)	2874854 - PI	APTO

Adriana do Nascimento Silva
Prof.ª Dra. Adriana do Nascimento Silva
Diretora do Núcleo de Concursos e
Promoção de Eventos - NUCEPE
Portaria GABGR nº 611/2018

Of. 423

A empresa **A&I POSTO VITORIA LTDA**, com endereço na Praça Santa Teresinha s/n Bairro Centro, no município de Várzea Branca-PI, inscrito no CNPJ 26.689.660/0001-15, torna publico que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente-SEMAR a **Licença de Prévia-LP e Licença de Instalação-LI**, para atividade Comercio varejista de combustível para veículos automotores de Várzea Branca-PI

A empresa **A&I POSTO VITORIA LTDA**, com endereço na Praça Santa Teresinha s/n Bairro Centro, no município de Várzea Branca-PI, inscrito no CNPJ 26.689.660/0001-15, torna publico que requereu da Secretaria do Meio Ambiente-SEMAR a **Licença de Operação-LO**, para atividade Comercio varejista de combustível para veículos automotores de Várzea Branca-PI.

A empresa **POSTO KN LTDA**, com endereço na Av. Gonçalo Barbosa Soares nº 135 Bairro Centro do município de Palmeiras-PI, inscrito no CNPJ 31.710.581/0001-89, torna publico que requereu da Secretaria do Meio Ambiente-SEMAR a **Licença de Prévia-LP e Licença de Instalação-LI**, para atividade Comercio varejista de combustível para veículos automotores de Palmeiras-PI.

P.P. 699

O Sr. Francisco Wilson Filho, CPF nº 099.836.603-00, domiciliado na Travessa Costa Fernandes nº 1787, bairro São Benedito, na cidade de Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, a renovação da licença ambiental, na categoria (licença de operação) de Nº 0037/2014 e Processo Nº 2014/0031740 para o empreendimento/ atividade de extração de mineral areia.

P.P. 701

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua as normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 148, de 05 de agosto de 2016; considerando a Homologação Final do Curso de Formação e a Errata à Publicação da Homologação, ambas publicadas no Diário Oficial do Estado nº 116, de 22 de junho de 2018 e nº 121, de 29 de junho de 2018, respectivamente e o Decreto de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 240 em 27 de dezembro de 2018, torna público a convocação de 50 (cinquenta) candidatos aprovados no Concurso Público destinado ao provimento efetivo do cargo de Agente Penitenciário para comparecerem a Audiência Pública que será realizada no dia **08 (oito) de janeiro de 2019, terça-feira, às 11h, na Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí-ACADEPEN/PI, localizada nesta Capital**, para a escolha da lotação temporária nas Unidades Prisionais da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, conforme a discricionariedade da Administração Pública, obedecendo ao rigor das normas do Edital e torna público as seguintes informações referentes a esta Convocação:

1. Reservam-se vagas correspondentes às classificações do Edital de Homologação do Curso de Formação de Agente Penitenciário, com Errata publicada no Diário Oficial do Estado nº 121, de 29 de junho de 2018, para os candidatos aprovados e classificados na condição “Sub Judice” até o trânsito em julgado das respectivas ações judiciais;

2. Os candidatos convocados, bem como, os procuradores legalmente habilitados (procuração registrada em cartório) para tal, deverão comparecer à Audiência com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estipulado, munidos de documento oficial de identificação original, com fotografia;

3. Os candidatos faltosos ou os que, mesmo comparecendo, não efetuarem opção, perderão o direito à escolha e terão sua lotação definida pelo Secretário da Justiça do Estado do Piauí, dentre as vagas remanescentes, após a lotação dos demais convocados.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

23.	003184	CLÁUDIO DO NASCIMENTO CASTRO	3.560.645 - PI
24.	010974	ILANA NUNES MACEDO	2800067 - PI
25.	000797	VICTOR ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA	3029282 - PI
26.	003423	JONATH LEVY CORTEZ	1902960 - RN
27.	001499	RAYANA MOURA RODRIGUES	2402439 - PI
28.	004957	AMANDA LIMA FERREIRA	2733403 - PI
29.	001252	AMANDA RODRIGUES PAVANELLI	5039916 - PI
30.	009308	HELEN FERREIRA COSTA RIBEIRO GONÇALVES	5006692 - PI
31.	005600	ADA CAROLINA LACERDA DE SOUSA	2637085 - PI
04.	004720	CLÁRISSE MARIA DA COSTA E SILVA*	2964664 - PI
32.	005124	PEDRO HENRIQUE SAMPAIO TEIXEIRA	2006010095152 - CE
33.	005827	MARIANNE COELHO DANTAS	2866768 - PI
34.	009218	WELDER PAULO DE MELO LIMA	2586435 - PI
35.	011706	MAYCON ANDERSON NASCIMENTO RODRIGUES	3197228 - PI
36.	001970	IGOR BARBOSA NUNES SOARES	3190201 - PI
37.	002759	THYAGO DAVID DA SILVA TORRES ANAISSE (SUB JUDICE)	2576862 - PI
38.	012887	CAIO MENDO TORRES BURITY	2896580 - PI

39.	000336	BRUNO MAIA DE VASCONCELOS	5203257 - PE
40.	002985	LARISSA JORDANA SOARES LOPES	2363095 - PI
41.	000370	KAHIO ENDRIGO ARAÚJO BORGES	2435168 - PI
05.	006243	RAIMUNDO ACELINO DE SOUSA JUNIOR *	1593112 - PI
42.	004792	RHAI VAZ FEITOSA CASTELO BRANCO	5038410 - PI
43.	009042	LUIS FELIPE SOUSA MORAES	5021087 - PI
44.	012046	MONALIZA CASTRO MARTINS RIBEIRO (SUB JUDICE)	3134536 - PI
45.	003215	KARINNE NUNES DE BARROS	2975506 - PI
46.	008061	FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO SOUSA	2601001 - PI
47.	001620	AMADEU FRANCISCO DA SILVA NETO	3055710 - PI
48.	006788	WILLAME MARIANO VIEIRA	2682783 - PI
49.	006673	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA JUNIOR (SUB JUDICE)	241769020035 - MA
50.	000024	MANOEL JÚNIOR BALDOINO DE BARROS	2721860 - PI
51.	005055	AMANDA MARIA LOPES MARINHO	2697879 - PI
06.	004215	LEANDRO PATRIOLINO DOS SANTOS (SUB JUDICE) *	97028084775 - CE
52.	009613	ANA CECILIA AZEVEDO GUIMARAES	2937415 - PI
53.	005911	ANATALIA SAMANTA VIEIRA SOARES	2808109 - PI
54.	005189	DIEGO AUGUSTO FROTA ALVES	3611892 - PI
55.	008892	CHARLES DIEGO DE SOUZA COELHO	2411546 - PI
56.	010648	JOEL BORGES NETO	2797104 - PI
57.	000153	JOSE VAGNER FLORÊNCIO DA SILVA	301754-1-7 - CE
58.	006830	VINICIUS SOUSA ANDRADE	2172236 - PI
59.	001712	FRANCISCO JOSE DE SOUSA JUNIOR	2427806 - PI
60.	005520	WALLISON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA (SUB JUDICE)	2404130 SSP-PI - PI
61.	012163	ALUIZIO CAVALCANTE MOURA	459116885 - SP
07.	002365	JOÃO HENRIQUE CAVALCANTE NASCIMENTO *	2112664 - PI
62.	007498	ALINE BRITO DE MACEDO	5002099 - PI
63.	003827	MARCOS FELIPE MOURA SOUSA	2354751 - PI
64.	004669	EWERTON AGUIAR CRATEUS	3583033 - PI
65.	004210	ÍTALO AUGUSTO SILVA SOUSA LEONCIO	2777567 - PI
66.	001030	FELIPE DA ROCHA MACHADO ARRUDA	2054254 - PI
67.	006554	REBECA DO CARMO E SOUSA COSTA FILHA	2237559 - PI
68.	006675	THAISE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA BASTOS	2273429 - PI

(*) Portador de Necessidades Especiais.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí
Of. 001



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO